



**A FACULDADE E A PRAÇA:
centenário da Praça Adolfo Cirne (1922-2022)**

**ORGANIZADORES:
Humberto João Carneiro Filho
Fábio Albert Mesquita**



Faculdade de Direito do Recife



PROJETO
MEMÓRIA ACADÊMICA
FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

**A FACULDADE E A PRAÇA:
centenário da Praça Adolfo Cirne (1922-2022)**

Copyright © dos autores

Todos os direitos garantidos. Qualquer parte desta obra pode ser reproduzida ou transmitida ou arquivada, desde que levados em conta os direitos dos autores.

Catálogo na fonte:

Bibliotecária

Manoela Antunes Chagas de Souza CRB4- 2323/O

C289 Carneiro Filho, Humberto João; Mesquita, Fábio Albert (Orgs.)
A Faculdade e a praça: centenário da Praça Adolfo Cirne (1922-2022) /
Humberto João Carneiro Filho; Fábio Albert Mesquita. – Recife: Projeto
Memória Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife, 2022.
91 p. : il. ; 16x23 cm.

Inclui bibliografia.

ISBN: 978-65-00-50273-2 [Digital].

1. Faculdade de Direito do Recife. 2. História. 3. Praça Adolfo Cirne.
I. Carneiro Filho, Humberto João. II. Mesquita, Fábio Albert. III. Título

CDD – 378.8134

Capa: Fábio Albert Mesquita e Hans von Manteuffell.

Diagramação: Fábio Albert Mesquita.

Revisão: Adilza Bandeira da Silva e Ingrid Rique da Escóssia Pereira.

Fotografia: Hans von Manteuffell.

Projeto Memória Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife:

Prof. Humberto João Carneiro Filho (Coordenador), Ingrid Rique da Escóssia Pereira (Vice-coordenadora), Adilza Bandeira da Silva (Historiadora), Amanda Claudino de Souza (Direito - UFPE), Fábio Albert Mesquita (Mestrando em Linguística - UFPB), Josilene Henriques da Silva (Direito - UFPE), Manoela Antunes Chagas de Souza (Mestranda em Ciência da Informação - UFPE), Maria Isabel Chicó de Almeida (Direito - UFPE), Mariá Nunes Barbosa (Direito - UFPE), Vinícius Gabriel da Silva Mandú (Direito - UFPE).



Fonte: Hans von Manteuffel, 2022.

AUTORES

Amanda Claudino de Souza

Especialista em Direitos Humanos pela Universidade Católica de Pernambuco. Graduada em Comunicação Social - Jornalismo pela UFPE. Graduanda em Direito pela UFPE. Extensionista do Projeto Memória Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife desde 2021.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8841466765952391>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8982-7252>

Fábio Albert Mesquita

Mestrando em Linguística pela UFPB. Graduado em Direito pela UFPE. Extensionista do Projeto Memória Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife desde 2020.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1582129370466165>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5297-880X>

Josilene Henriques da Silva

Mestra em Extensão Rural e Desenvolvimento Local pela UFRPE. Especialista em Turismo e Patrimônio pela Faculdade Frassinetti do Recife. Graduada em Turismo pela UFPE. Graduanda em Direito pela UFPE. Extensionista do Projeto Memória Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife desde 2021.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4330052545764813>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1166-805X>

Manoela Antunes Chagas de Souza

Mestranda em Ciência da Informação pela UFPE. Graduada em Biblioteconomia pela UFPE. Extensionista do Projeto Memória Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife desde 2017.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0871018027175731>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9818-3279>

Maria Isabel Chicó de Almeida

Graduanda em Direito pela UFPE. Extensionista do Projeto Memória Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife desde 2021.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0042494252093181>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0760-0901>

Vinícius Gabriel da Silva Mandú

Graduando em Direito pela UFPE. Extensionista do Projeto Memória Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife desde 2021.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4294313187890940>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-1276-234X>

APRESENTAÇÃO

A Faculdade de Direito do Recife é um edifício de alma viva e privilegiada: tem para si um jardim e uma praça. Um espaço aparente e simbolicamente *privado, encerrado, claustral*, posto que pelo fato de ser a FDR uma instituição educacional pública, é paradoxalmente vocacionada *ab origine* a publicizar, a abrir-se e a abraçar. E este aspecto público, tão agregado ao *ser* da FDR é, a todos, realçado pela praça, a velha Praça da Faculdade de Direito e, desde 1922, Praça Dr. Adolpho Cirne. O jardim e a praça da FDR, assim, dialogam.

A vida da vegetação que extrovertidamente viceja, e tantas vezes frondosamente esconde dos transeuntes o majestoso palácio de 1911, é expressão da vida na urbe que se desenvolve em seu entorno por mais de século. A Praça é vida, é – apesar de seu gradil – abertura, chamado à reunião (*ekklesia*): festividades cívicas, solenidades religiosas, protestos políticos, recreios, também conversas jogadas ao vento, cochilos nos bancos, namoricos. “A praça! A praça é do povo, como o céu é do condor”, assim o jovem poeta baiano Castro Alves, então aluno de nossa Faculdade no Recife, bradou em forma de verso para memória da posteridade a relação entre o povo e a praça.

O jardim da Faculdade é um mais íntimo espaço social e de socialização. Se lhe falta hoje uma beleza esperada e um esmero ornamental merecido, sobra-lhe a vida social daqueles muitos que por ele passam e permanecem: visitantes, funcionários, professores e, sobretudo, os estudantes, as flores e frutos do cultivo do saber promovido numa escola de Direito. É vida e também é amor, como lembra Nelson

Saldanha, em seu ensaio O Jardim e a Praça: *“Seria talvez o jardim o cenário dos amores ainda não autorizados, se não mesmo dos não autorizáveis; na praça, os amores publicáveis. Nos jardins, suicídios líricos, como o de Ofélia; na praça, suicídios dramáticos”*.

Por ocasião dos 195 anos da Faculdade de Direito do Recife, extensionistas do Projeto Memória Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife recordam, nesta reunião de três pequenos textos, a Praça da sua Faculdade e o seu patrono, o Professor Adolpho Tácio da Costa Cirne, catedrático de Direito Civil falecido em 1922 e cujo nome desde então ostenta o logradouro onde está sediado um dos dois mais antigos cursos jurídicos do país. Agradeço a Fábio Albert Mesquita, egresso da Casa de Tobias Barreto e extensionista do Projeto Memória FDR, pelo esmerado auxílio na organização deste trabalho.

Prof. Humberto João Carneiro Filho

Coordenador do Projeto Memória Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1 10

Origens da praça

Manoela Antunes Chagas de Souza

Vinícius Gabriel da Silva Mandú

CAPÍTULO 2 40

A praça e o patrono

Amanda Claudino de Souza

Maria Isabel Chicó de Almeida

CAPÍTULO 3 50

A praça e a memória da Faculdade de Direito do

Recife

Fábio Albert Mesquita

Josilene Henriques da Silva

CAPÍTULO 1

ORIGENS DA PRAÇA

Manoela Antunes Chagas de Souza
Vinícius Gabriel da Silva Mandú

1. Origem da área da Faculdade de Direito do Recife e da Praça Adolfo Cirne

A Praça Adolfo Cirne localiza-se no final da Rua do Hospício, no bairro Boa Vista, e faz parte de um dos espaços da Faculdade de Direito do Recife (FDR). Com área de 3.600 metros quadrados, é cercada de vegetação como árvores e plantas (Figura 1). Possui, também, vários bustos e estátuas de personalidades que constituíram a história da FDR, como Tobias Barreto, Carlos Pena Filho, Demócrito de Souza Filho, Martins Júnior, entre outros (cf. Capítulo 3). Por muitos anos, a praça foi conhecida como Jardim da Faculdade, ou Parque da Faculdade, antes de receber o nome de Adolfo Cirne (FONSECA, 2013).

Figura 1: Área atual da Praça Adolfo Cirne



Fonte: Visse Recife¹.

¹ Disponível em: <<http://www.visserecife.com.br/>>. Acesso em: 30 jul. 2022.

Este capítulo fala sobre a origem da Praça Adolfo Cirne e de algumas mudanças que ela sofreu durante os anos. Para entendermos melhor a sua criação, é necessário contextualizarmos a origem da história da área da Faculdade de Direito do Recife. Desde sua criação, pela Lei em 11 de agosto de 1827 (BRASIL, 1827), a FDR – à época chamada de Curso de Ciências Jurídicas e Sociais – passou por várias instalações, que foram concedidas, isto é, foram “emprestadas” para o funcionamento das atividades acadêmicas. Sua primeira instalação, por exemplo, em Olinda, foi no Mosteiro de São Bento, que, dado o caráter recluso e religioso, não condizia com o ambiente propício para os estudantes frequentarem e terem suas aulas. Posteriormente, quando o Curso Jurídico se transferiu para Recife, em 1854, ocupou um velho sobrado, na Rua do Hospício, conhecido como Pardieiro, pelas péssimas condições do edifício (BÉVILAQUA, 2012).

Os ambientes desfavoráveis dos prédios ocupados pela FDR durante sua história foram bastante relatados nas Memórias Históricas da FDR, documentos produzidos anualmente por um membro do corpo docente designado para relatar os acontecimentos acadêmicos de destaque ao longo do ano letivo. Nessas Memórias, percebe-se um descontentamento generalizado, tanto dos professores quanto dos alunos e servidores que frequentavam a faculdade². Por essa razão, houve vários debates à época acerca da necessidade da criação de um prédio que pudesse atender às demandas que um curso de Direito ansiava.

² As Memórias Históricas passaram a ser elaboradas a partir de 1855. Antes disso, também é possível perceber o descontentamento com as instalações do Curso através dos Relatórios que os Diretores emitiam ao Governo, o que demonstra que os problemas relativos ao espaço do curso existiram desde o início. Os mencionados Relatórios estão disponíveis no site do Projeto Memória: <<https://www.ufpe.br/memoriafdr/documentos-do-arquivo>>.

Como Gláucio Veiga (1998) bem comenta em seu livro “Origem da atual área da Faculdade de Direito do Recife”, já desde 1870 o Governo Imperial projetava instalações compatíveis para a Faculdade. Conforme se lê na Ata da Congregação de 7 de abril de 1875³, o Conselheiro Baptista, Diretor Interino:

[...] dá conhecimento à Congregação a um officio, que recebera da Presidência da Província, cobrindo o Aviso, em original, do Ministério do Império, dirigido à mesma Presidência em 8 de março próximo findo e acompanhado das plantas e mais documentos referentes ao projeto do edificio para a Faculdade de Direito, a fim de que sobre ditas plantas e documento seja ouvida a Congregação (AFDR, 1875a, p.1)⁴.

Já na Ata de 14 de abril do mesmo ano (Figura 2), foi lido o parecer da Comissão designada, em que se apontou que o edificio planejado era “suntuoso, suficiente e próprio para o fim que se destina”. Quanto ao local, assim iniciou-se o parecer:

Entendeu um dos membros da Comissão que se dessa preferir, para construção daquele edificio o espaço do Campo das Princesas, ponteiro ao palácio da presidência, compreendido entre a rua do Imperador e o cais do Teatro de Santa Isabel, ou o terreno arenoso em parte alagado, que se estende da rua Sete de Setembro a do Hospício, entre os trilhos da linha férrea de Olinda e Beberibe, e o canal da Riachuelo, quase com frente à casa em que funciona esta Faculdade (AFDR, 1875b, p.5-12).

Porém, a maioria dos membros da Congregação discordou de ambas as opções, alegando, no caso da segunda, que não se sabia se o local teria capacidade para tamanho

³ As Atas da Congregação da Faculdade de Direito do Recife (1875-1892), conjunto documental do Arquivo da Faculdade, foram digitalizadas por meio de uma parceria entre o Projeto Memória Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife e a Companhia Editora de Pernambuco (CEPE) e estão disponíveis no site do Projeto: <<https://www.ufpe.br/memoriafdr/documentos-do-arquivo>>.

⁴ A fim de possibilitar melhor compreensão, todos textos transcritos neste livro tiveram sua ortografia adaptada para a ortografia contemporânea.

edifício e que “consta achar-se essa porção de terreno destinada à formação de uma praça arborizada”, com a ressalva de que este terreno, “entretanto, se fosse suficiente e não tivesse contra a sua escolha o outro motivo acima referido, seria melhor que o indicado nas plantas pela circunstância de não estar edificado” (AFDR, 1875b, p. 5-12).

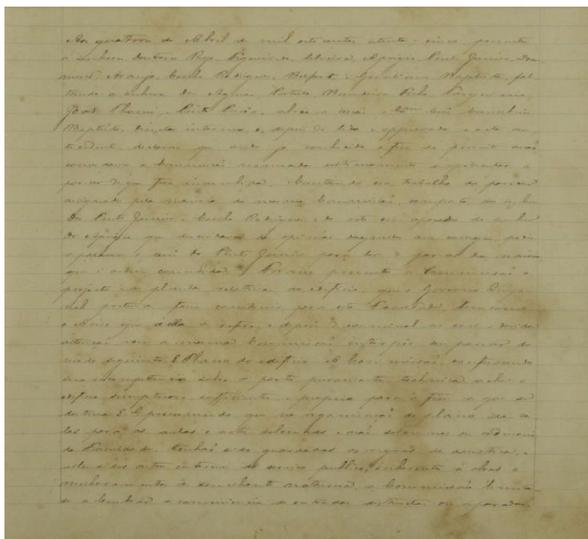
A Comissão ainda pondera que

qualquer que seja a posição do edifício projetado, se deverá em todo o caso desapropriar e demolir a casa do sítio que tem a frente para a rua do Hospício, e pertence ao Dr. Nabor Bezerra Cavalcante, assim como outra qualquer que na referida rua ou na de Gervasio Pires, for mister para que o projeto do edifício seja construído com as devidas proporções e se preste a qualquer desenvolvimento que para o futuro o Governo lhe queira dar (AFDR, 1875b, p. 5-12).

Após considerações sobre as outras opções de terreno, como o localizado no Campo das Princesas, retomam-se as discussões sobre o tal sítio do Dr. Nabor:

Ora, a frente do sitio do projeto há um grande terreno, em parte alagado, cuja desapropriação e aterro custarão menos, por certo, do que as demolições do projeto, pois além de estar apenas em parte alagado o terreno, não oferece dificuldade alguma com relação à solidez do futuro edifício, o que se vê dos seus análogos e contíguos por onde tem corrido a edificação particular. § Aqui o edifício ficará planqueado por quatro largas ruas: frente para o poente, rua do Hospício, no lugar onde, pelo alinhamento ficará uma curva muito pronunciada constituindo quase uma praça; sendo que essa frente para o poente significará sombra pela manhã, nas horas da maior frequência do estabelecimento: ao sul a rua do Riachuelo, com o seu canal, a rua mais larga da cidade: ao nascente a rua do Sete de Setembro: e ao norte a rua da Princesa Izabel, no ponto em qual, pela curvatura da linha férrea de Olinda, ficará também uma quase praça. § Ninguém dirá, que não seja preferível colocar assim um edifício, que deve ter seis entradas independentes (como adiante se dirá), margeado por quatro grandes ruas (AFDR, 1875b, p.5-12).

Figura 2: Excerto da Ata de 14 de abril de 1875



Fonte: Arquivo da Faculdade de Direito do Recife⁵.

Ainda na mesma Ata, já se mostra a presença da ideia da criação de uma futura universidade na capital pernambucana a partir da Faculdade de Direito: “A tudo acresce o seguinte: recomendando o Governo Imperial, que o local se preste a futuros acrescentamentos do edifício, na hipótese de futuras faculdades ou mesmo universidade” (AFDR, 1875, p.5-12).

Na Memória Histórica de 1876, o assunto presente na ata é lembrado:

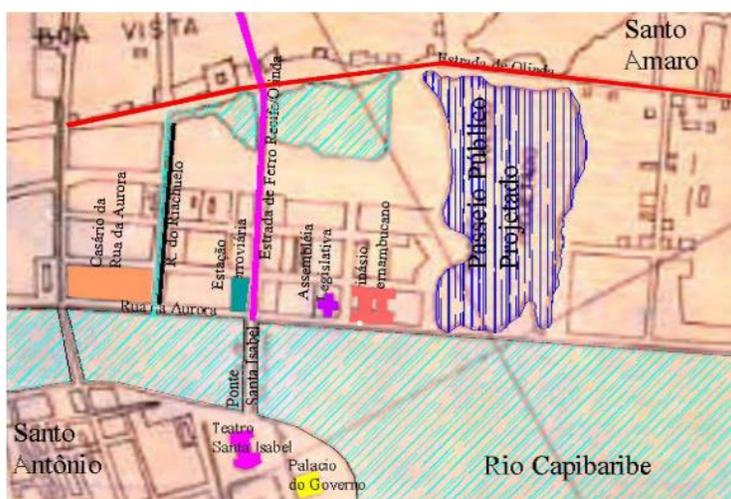
Infelizmente ainda não se pôde levar a efeito a construção do projetado edifício, sobre o qual o Governo Imperial em 1875 mandou ouvir esta Congregação, que se apressou em emitir sua valiosa opinião, depois de ter ouvido o parecer de uma comissão, de que fiz parte juntamente com os Drs. Arígio e Coelho Rodrigues, e o do

⁵ Disponível em: <<https://www.ufpe.br/memoriafdr/documentos-do-arquivo>>. Acesso em: 30 jul. 2022.

Conselheiro Silveira de Souza, que ofereceu um plano (PINTO JUNIOR, 1877, p.24).

O procedimento para a construção do edifício próprio da Faculdade de Direito do Recife foi iniciado pelo Governo Imperial em 1877, sendo alocados os serviços do engenheiro Luiz Pucci, o qual escolheu justamente o local em que hoje ela se encontra: uma “coroa arenosa ilhada por camboas e que se denominava Ilha dos Ratos” (VEIGA, 1998, p. 2) (Figura 3).

Figura 3: Mapa do Recife em 1875, vendo-se a área onde atualmente está localizada a FDR



Fonte: FREITAS, 2006, p. 75, apud SANTOS; RIBEIRO, 2021.

Em relatório do Ministério dos Negócios do Império de 1888, relata-se que:

À vista dos estudos e exames a que procedeu o Engenheiro Luiz Pucci, na cidade do Recife, em comissão deste Ministério, resolveu o Governo que se construísse o novo edifício para a Faculdade no terreno limitado pelas ruas Isabel, Riachuelo, Hospício e Sete de Setembro, reservando-se uma zona do mesmo terreno afim de ser arborizada.

Pelo crédito votado na Lei n. 3349 de 20 de outubro de 1887 foi adquirido o terreno mediante a quantia de 18:000\$000⁶ e ultimamente expedi as convenientes ordens para ter começo a construção, de acordo com o plano e orçamento organizados pelo referido Engenheiro, a quem o Governo significou o reconhecimento do modo satisfatório por que desempenhara o encargo que lhe tinha sido confiado (BRASIL, 1889, p. 38).

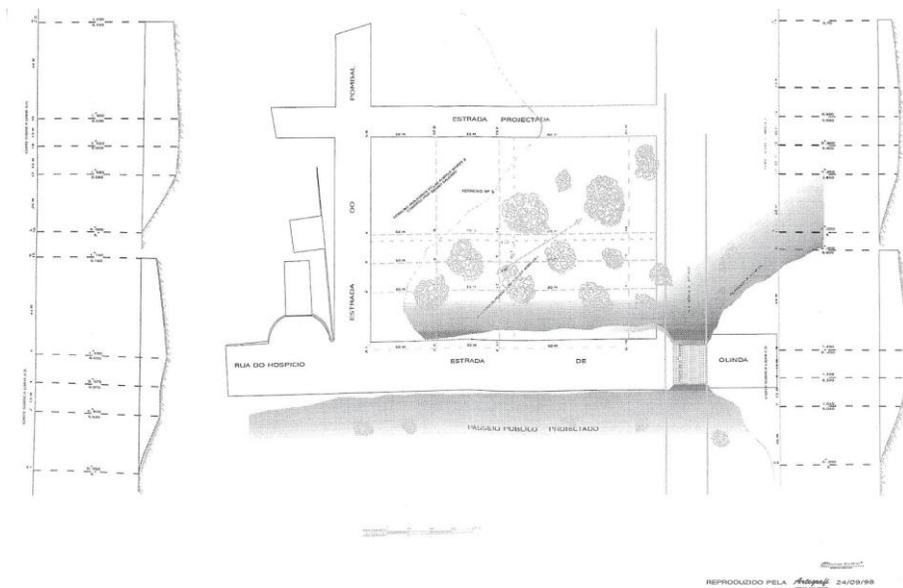
Assim, após 11 anos decorridos do trabalho do sr. Pucci, as obras se iniciaram em 1889, como mostrado nesse trecho de Veiga (1998, p.3):

Em 06 de novembro de 1888, o Ministério dos Negócios do Império comunicava a resolução do Imperador para desapropriar a área, para que ‘se construa novo edifício (da Faculdade) no terreno limitado pelas ruas Isabel, Riachuelo, Hospício e Sete de Setembro, reservando-se uma zona do mesmo terreno para ser arborizado’ O valor da desapropriação foi de 77:000\$000 (setenta e sete contos de réis) e a pedra fundamental lançada no ano subseqüente, 1889, no dia 19 de agosto.

O evento do lançamento da pedra fundamental contou com a ilustre presença do consorte da Princesa Isabel, o Conde d’Eu, já no crepúsculo do Império. Daí se depreende que o terreno da Faculdade é desde então o mesmo, sempre delimitado pelas quatro ruas mencionadas. O autor ainda afirma que, quando essa área foi desapropriada, o Governo Imperial já pretendia, também, construir as instalações de uma futura universidade no Recife, como pode ser comprovado tanto pelo trecho da já citada ata da Congregação de 1875 quanto pela planta levantada para o processo de desapropriação pelo engenheiro A. V. do Nascimento Feitosa, em 1873 (Figura 4).

⁶ O valor no documento está ilegível, poderia ser, também, 48:000\$000 (quarenta e oito contos de réis). Ressalte-se, porém, que Veiga (1998) menciona que o valor da desapropriação do terreno foi de 77:000\$000 (setenta e sete contos de réis)

Figura 4: Planta da área desapropriada elaborada pelo engenheiro A. V. do Nascimento Feitosa (1873)



Fonte: VEIGA, 1998.

A partir da análise da planta, conforme destaca Veiga (1998, p. 8), percebe-se que “a área desapropriada abrange a área hoje edificada e a área não edificada, destinada à expansão da Faculdade e aos edifícios da futura Universidade de Pernambuco”. O projeto de expansão acabou não ocorrendo durante a monarquia brasileira, e a criação da Universidade do Recife só se deu em 1946, já durante a república em sua quarta Constituição, no governo do presidente Eurico Gaspar Dutra.

Ressalta-se que, apesar de a praça ainda não existir por ocasião da conclusão do prédio (Figura 5), desde o projeto inicial, o parque já integrava o edifício da faculdade. Tal afirmação é corroborada a partir da análise do mapa da cidade do Recife de 1906 elaborado por Sir Douglas Fox e Sócios & H.

Michell Whitley, no qual se observa que a área da “Nova Academia de Direito” abrange não apenas o prédio, mas também a área correspondente à praça (Figura 6).

Figura 5: Faculdade de Direito do Recife em 1911



Fonte: Fundação Joaquim Nabuco⁷.

⁷ Disponível em: <<https://villadigital.fundaj.gov.br/>>. Acesso em: 30 jul. 2022.

Figura 6: Mapa do Recife de 1908



Fonte: Museu Universo Compesa⁸.

A respeito do nome dado à área ao redor do edifício, Veiga (1998, p.3) também comenta que:

Antes de receber a denominação de Praça Adolfo Cirne, a área era conhecida como Jardim da Faculdade ou Parque da Faculdade. Em 1922, integrando as comemorações do centenário da Independência, a Diretoria da Faculdade plantou duas palmeiras, ainda hoje existentes, e dois visgueiros.

Tal mudança de nome se deu através de uma deliberação do Conselho Municipal em 26 de julho de 1922, sob a presidência do Sr. coronel José da Silva Loyo Netto, como forma de homenagem a Adolpho Cirne (cf. Capítulo 2), jurista e diretor da Faculdade de Direito do Recife que havia

⁸ Disponível em: <<https://servicos.compesa.com.br/museuuniversocompesa/>>. Acesso em: 30 jul. 2022.

falecido naquele ano, como foi noticiado nos jornais da cidade no dia seguinte (CONSELHO, 1922a) (CONSELHO, 1922b). A inauguração da praça foi no dia do aniversário da fundação dos Cursos Jurídicos, 11 de agosto, e, na cerimônia, como consta na notícia do Diário de Pernambuco de 12 de agosto de 1922 (ONZE, 1922), foi colocada a placa de metal confeccionada no ateliê de gravuras do sr. Emilio Franzoni com o nome da praça na fachada virada para a avenida Riachuelo, a qual pode ainda hoje ser vista (Figura 7).

Figura 7: Placa indicativa da Praça Adolfo Cirne



Fonte: Fábio Albert, 2022.

O ato solene foi presidido pelo então prefeito do Recife, Octavio Tavares, cujo discurso foi transcrito no Diário de Pernambuco de 13 de agosto (cf. Capítulo 2), e teve por orador do corpo docente em homenagem ao diretor falecido ninguém menos que Joaquim Amazonas, cujo discurso foi inteiramente transcrito na notícia citada de 12 de agosto.

Na festa de comemoração do centenário da Independência, a recém inaugurada praça ainda foi amplamente ornamentada e iluminada, inclusive com uma banda militar tocando, como noticiou o Jornal do Recife deste

dia. Em notícia do Jornal Pequeno de 4 de setembro também é possível saber que foi celebrada uma missa em ação de graças pelo Arcebispo Metropolitano na praça.

Quanto às árvores, para além daquelas plantadas em 1922 (cf. Capítulo 3), Gláucio Veiga (1998, p.6) também faz uma citação que indica o plantio de mudas, em 1923, por doação do Comendador José Baltar:

Em ofício dirigido ao Presidente do Conselho Superior de Ensino, em dezembro de 1923, comunicava o então diretor Netto Campello: No jardim externo do vastíssimo pátio da Faculdade, sob minha orientação e de alguns funcionários, foram plantados mais de cem pés de árvore (Ficus benjamin), vindas do Pará e oferecidas pelo Comendador José Baltar; nele existem plantados à minha conta seis pés de visgueiros e outras árvores.' Revista Acadêmica, ano XXII, 1924, p. 148.

Além disso, também se destacam nos jardins da praça os três exemplares de baobás. Em Santos (2016), é possível obter detalhes sobre o processo de plantio dessas árvores. O mais antigo dos baobás, plantado em fins dos anos 1980 por Irineu Renato Barbosa, está na parte frontal da praça, em frente à Câmara Municipal do Recife (Figura 6). O segundo, plantado em 2008 na parte do jardim voltada para a rua do Riachuelo, foi uma iniciativa da atriz Fabiana Pirro, que à época encenava a peça "A Árvore de Júlia". Por fim, o terceiro e mais recente baobá, localizado nos jardins laterais da praça, com vistas para a rua do Hospício, foi plantado por iniciativa dos alunos da FDR em 2012, como forma de protesto contra a proposta de ampliação do estacionamento na praça.

2. As mudanças físicas da praça

As mencionadas árvores doadas pelo Comendador em 1923 seriam destruídas pouco mais de uma década depois de seu plantio, marcando a primeira das inúmeras mudanças que a praça sofreu após seu primeiro ano, conforme mencionado por Gláucio Veiga (1998, p.11):

Data de 1923 e portanto na administração do Prof. Neto Campelo o plantio, no parque da Faculdade, de mais de cem pés de Ficus Benjamin, oriundas do Pará e oferta do Comendador José Baltar. Onze anos depois, o crescimento rápido das árvores gerou magnífico bosque, destruído depois da Revolução Comunista de 1935, sob a alegação de que as árvores poderiam abrigar franco-atiradores.

Para além da razão apontada por Gláucio, também pode se depreender, a partir de notícias da época, que existiram outras razões para a retirada dessa pequena mata de Ficus benjamin que rodeava o edifício da Faculdade, como consta nesta notícia do Jornal do Recife, de 22 de março de 1934, que aqui transcrevemos:

“Guerra às árvores”

Vão abaixo os “ficus” da praça Adolpho Cirne

Há certas guerras nocivas, como esta que a Great Western vem fazendo às nossas pobres florestas, no sentido de fazer lenha para as fornalhas de suas locomotivas. Outras, porém, se tornam necessárias ao bem público, como as que se fazem às moscas, aos mosquitos e outros entes nocivos à saúde pública.

A mata de Ficus benjamin que circunda a Faculdade de Direito desta capital tem sido, ultimamente, objeto de acéas discussões. Deselegante, compacta, monótona, ela afoga, na sua densidade, o edifício majestoso da praça Adolpho Cirne, além de constituir-se foco de muriçocas e ponto escuso de rendez-vous de gente pouco escrupulosa.

Agora a Prefeitura Municipal, de acordo com o diretor da Faculdade, está derrubando aquela mata, a fim de transformar aquele logradouro num ponto pitoresco e aprazível.

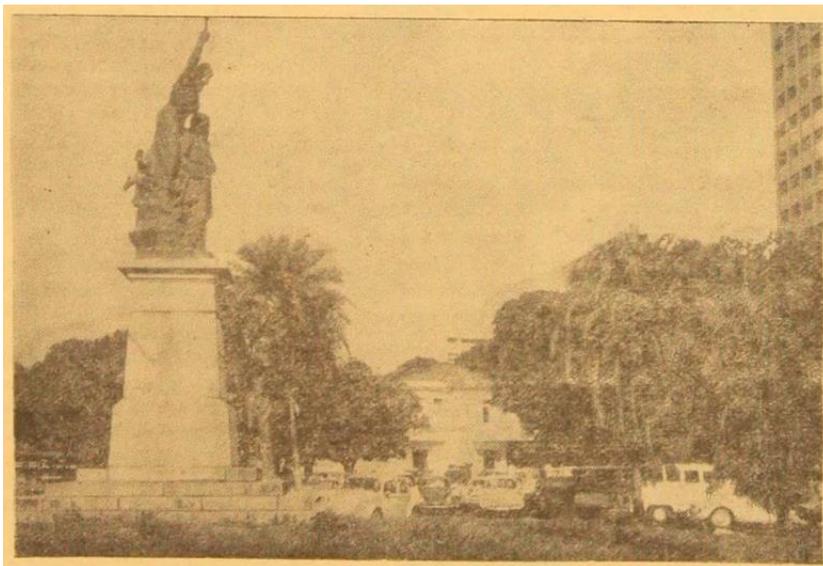
Merece registro a ideia. Quanto à lenha das árvores derrubadas, cremos que a Great Western precisará dela para queimá-la nos seus trens (GUERRA, 1943, p.1).

Ainda a respeito dos jardins da Faculdade de Direito e sua arborização, em edição do Diário de Pernambuco de 1950, é dito que: “O edifício merecia um jardim. Tem apenas algumas árvores, dispostas sem ritmo, e aqui e ali inestéticos jarrões de cimento que deveriam ser lançados no monturo” (UM JARDIM, 1950, p.4).

Em termos urbanísticos, a praça vivenciou ao seu redor as mudanças de locomoção da cidade, vendo passar à sua frente, na Rua Princesa Isabel, veículos sobre trilhos e automóveis (PMA, 2020). Chegou, também, a possuir até mesmo um posto de combustíveis em suas dependências, como noticiado pelo Jornal Pequeno em 21 de julho de 1952 (JORNAL PEQUENO, 1952).

No início da década de 1970, não é difícil encontrar notícias na hemeroteca digital da Biblioteca Nacional denunciando o fato de que a praça estava sendo usada como estacionamento de veículos: no Diário da Manhã, de 12 de julho de 1971, com o título “A praça que virou estacionamento”, temos uma dessas notícias (A PRAÇA, 1971), com o acréscimo de uma fotografia evidenciando a situação de abandono em que se encontrava a praça, com carros estacionados na grama e nas alamedas (Figura 8).

Figura 8: Carros estacionados na Praça Adolfo Cirne



Fonte: Diário da Manhã, 1971.

Em notícia de 13 de novembro de 1971, também no Diário da Manhã (EMBELEZAMENTO, 1971, p.2), podemos saber que seria iniciada uma restauração da praça, a qual foi realizada em convênio da Prefeitura do Recife e da Reitoria da Universidade Federal de Pernambuco. Nesse projeto, previa-se a implantação de jardins com plantas ornamentais e bancos venezianos, bem como a demarcação de um local privativo para o estacionamento de veículos dos estudantes, professores e funcionários da Faculdade de Direito, de modo a evitar o problema que a praça sofria quanto aos veículos, como noticiado pelo mesmo jornal em 25 de julho de 1972 (PRAÇA, 1972), o qual também informa que a obra seria concluída após 60 dias.

A obra, entretanto, só se concluiu em 4 de dezembro do ano seguinte, numa solenidade presidida pelo governador Eraldo Gueiros Leite em que o prefeito Augusto Lucena

“reentregou” oficialmente a praça ao público (LUCENA, 1973). A tal obra não impediu que os automóveis continuassem a ser estacionados de forma inadequada no local, visto que esse problema continua a ser relatado pelos anos subsequentes, como na edição de 16 de maio de 1984 do Diário de Pernambuco (VÁRIOS, 1984).

Hoje, apesar da existência dos bancos de concreto (Figura 9) e do mosaico de pedras portuguesas (Figura 10), vemos que a lateral esquerda da praça, voltada para a rua Sete de Setembro, transformou-se, em grande medida, em um espaço de estacionamento para a comunidade acadêmica (Figura 11).

Figura 9: Banco de concreto na Praça Adolfo Cirne



Fonte: Fábio Albert, 2022.

Figura 10: Mosaico de pedras portuguesas



Fonte: Fábio Albert, 2022.

Figura 11: Estacionamento da Praça Adolfo Cirne



Fonte: Fábio Albert, 2022.

Outra questão digna de nota acerca das mudanças que a praça sofreu ao longo do tempo é relativa ao seu gradeamento. Apesar de hoje estar completamente gradeada, a Praça Adolfo Cirne passou a maior parte de sua existência sem o gradil, como é possível notar em alguns cartões postais e fotografias (Figuras 12, 13, 14 e 15).

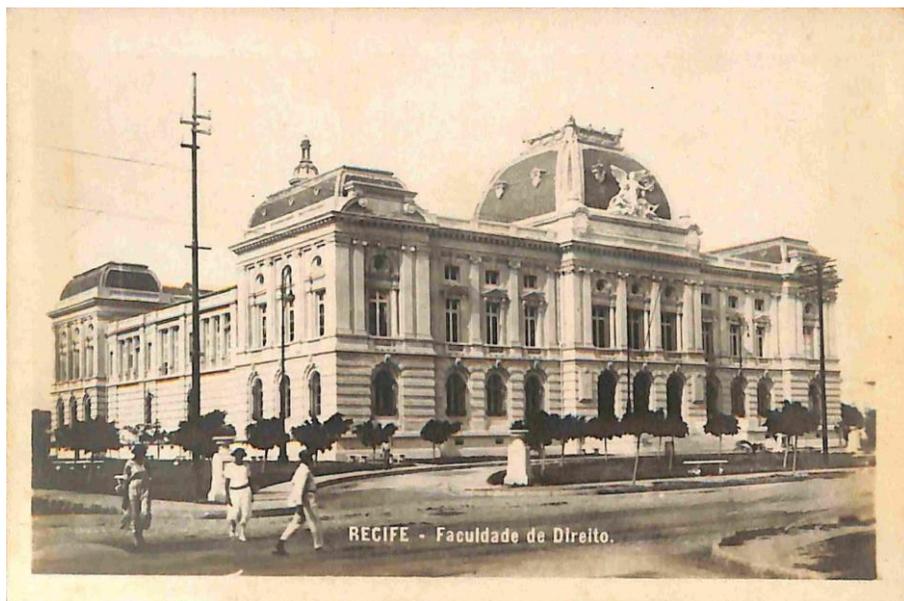
Figura 12: Praça Adolfo Cirne e Faculdade de Direito



Praça Adolfo Cyrne e Faculdade de Direito (Pernambuco)

Fonte: Acervo particular do professor Francisco Barros.

Figura 13: Praça Adolfo Cirne sem o gradil



Fonte: Acervo particular do professor Francisco Barros.

Figura 14: Parte posterior da Praça Adolfo Cirne



Fonte: Fundação Joaquim Nabuco⁹.

Figura 15: Parte anterior Praça Adolfo Cirne



Fonte: Visse Recife¹⁰.

⁹ Disponível em: <<https://villadigital.fundaj.gov.br/>>. Acesso em: 30 jul. 2022.

¹⁰ Disponível em: <<http://www.visserecife.com.br/>>. Acesso em: 30 jul. 2022.

As discussões sobre o gradeamento da praça, por sua vez, já vinham ganhando espaço desde o ano seguinte ao início das obras de construção da faculdade, em 1890, como Veiga (1998, p. 5-6) bem mostra em seu livro:

Lançada a pedra fundamental em junho de 1889, no ano subsequente, 28 de janeiro, o engenheiro Alfredo Fernandes Dias, em ofício ao Governador do Estado, dizia:

'sendo de urgente necessidade cercar o espaço no qual devem ser executadas as obras para o novo edifício da Faculdade de Direito desta cidade, afim de impedir, não só a invasão por parte de ociosos, como também para resguardar o material que necessariamente terá de ser acumulado...'

Em junho do mesmo ano de 1890, o engenheiro Alfredo Lisbôa, agora, à frente das obras, dirigia-se novamente ao Governador do Estado nestes termos, verbis:

'... consistem as obras executadas no fechamento dos terrenos destinados à Academia por meio de uma cerca solidamente estabelecida...'

O cercamento da área da praça com grades, porém, ocorreu apenas 99 anos depois, por iniciativa recomendada do vice-prefeito do Recife, Gilberto Marques Paulo, com o apoio do prefeito Joaquim Francisco, atendendo à solicitação do então diretor da faculdade, o professor Luiz Marques Delgado. Conforme dito na notícia do Diário de Pernambuco de 4 de novembro de 1989 (ADOLFO, 1989), no mês de dezembro daquele ano a praça seria completamente gradeada, com quatro portões grandes para automóveis e mais quatro menores para os pedestres, visando, entre outros objetivos, à preservação das áreas verdes e ao disciplinamento do uso dos estacionamentos, problema este que ainda não havia sido resolvido até então e que permeou grande parte da história da praça.

A questão do estacionamento, aliás, está no cerne da última modificação expressiva na praça. No ano de 2012,

durante a gestão da professora Luciana Grassano, foi realizado um projeto de revitalização da Praça Adolfo Cirne. Além da recuperação do estacionamento e da troca do gradil, o projeto, que contava com o aval do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), previa a criação de novas vagas de estacionamento para professores (ÁRVORES, 2012).

A decisão de ampliar o estacionamento, no entanto, não agradou parte dos estudantes da FDR, o que provocou protestos que incluíram desde o já mencionado plantio de um baobá até o ajuizamento de uma Ação Popular e uma Ação Civil Pública na tentativa de cancelar o projeto. Apesar de ter conseguido o adiamento das obras, o movimento, contudo, não obteve êxito, tal como se pode observar do resultado final da Ação Popular:

ADMINISTRATIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. LIMINAR QUE SUSPENDEU OBRAS DE REPARAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇA SITUADA NA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. NÃO CONSTATADO PERIGO DE DANO AMBIENTAL OU HISTÓRICO. IPHAN. ATUAÇÃO DENTRO DOS LIMITES TÉCNICOS DE DISCRICIONARIEDADE CONFERIDA PELA LEI. PELO PROVIMENTO DO AGRAVO.

1. Hipótese em que a decisão impugnada determinou a suspensão de obras de reparação e restauração da Praça Adolfo Cirne, onde se encontra edificado o prédio da Faculdade de Direito do Recife.

2. Mister se faz destacar que o prédio da Faculdade de Direito do Recife teve sua construção iniciada por volta de 1866, só sendo concluído em 1911, quando houve a inauguração. Na origem, não havia qualquer jardim, apenas uma campina, que, no inverno, se tornava um alagado, conforme se constata das informações constantes do livro do Prof. Gláucio Veiga sobre A História da Faculdade de Direito do Recife.

3. Houve, em período bem posterior, a paulatina construção dos jardins. Para entender o que eram as cercanias daquele prédio no início, relevante reproduzir Semira VAINSENER, pesquisadora da Fundação Joaquim Nabuco, quando destaca o alagadiço que era o parque treze de maio e a região onde hoje se acha a rua

do Riachuelo. Não se diga, pois, que os jardins da Faculdade, hoje parcialmente degradados, sobretudo na lateral da rua do hospício, teriam, por si, valor histórico.

4. Por outro lado, por uma regra de experiência, que poderia no caso ter sido substituída por uma rápida inspeção, ver-se-ia que o projeto aprovado pelo IPHAN demonstra que as singelas alterações da praça, muito menores que as anteriormente executadas do lado oposto, que ampliou o estacionamento dos estudantes, não causam qualquer dano a árvores, ou mesmo aos bustos de personalidades históricas. Foram exigidas adaptações pelo IPHAN, inclusive com redução do número de vagas.

5. A liminar concedida causa dano inverso, considerando que paralisa obra relevante, inclusive para assegurar acessibilidade de deficientes e vagas a eles destinadas.

6. Agravo de instrumento provido.

(PROCESSO: 00114443420124050000, AGRAVO DE INSTRUMENTO, DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO CAVALCANTI, 1ª TURMA, JULGAMENTO: 22/11/2012, PUBLICAÇÃO: 30/11/2012)

Percebe-se, assim, que, em mais de um século de existência, a Praça Adolfo Cirne vem passando por transformações e intervenções de diversas ordens. Ao avaliar essas mudanças, em seu conjunto, devemos lembrar as palavras de Nelson Saldanha em seu ensaio sobre o lado privado e o lado público da vida social. A partir da metáfora do jardim como dimensão privada e da praça como dimensão pública, o autor destaca que as “formas de utilização do espaço, como as de utilização do tempo, correspondem – e não é nada insólito dizê-lo – a dimensões do viver, freqüentemente demarcadas e hierarquizadas” (SALDANHA, 1983, p. 106). Desse modo, é possível compreender que os usos e os sentidos que foram atribuídos à praça, ora como espaço de convívio social, ora como espaço de estacionamento de veículos, estão diretamente relacionados com as formas de vida na cidade ao longo do tempo.

Considerando as diferentes formas de intervenção que foram realizadas na praça, finalizamos este capítulo destacando a iniciativa do Projeto Memória Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife de realizar o plantio de uma espécie de pau-brasil no jardim da praça (Figura 16), em junho de 2017 (LINS, 2017).

Figura 16: Plantio de pau-brasil pelo Projeto Memória Acadêmica



Fonte: Acervo do Projeto Memória Acadêmica.

Fontes

A PRAÇA que virou estacionamento. **Diário da Manhã**, a.712, n. 6889, 12 jul. 1971, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/093262_06/1561. Acesso em: 20 jul. 2022.

ADOLFO Cirne será gradeada em 30 dias. **Diário de Pernambuco**, a. 300, 4 nov. 1989, p.8. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/029033_16/161933. Acesso em: 20 jul. 2022.

ARQUIVO DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE (AFDR). Ata da Congregação da Faculdade de Direito do Recife do dia 7 de abril de 1875a. *In*: ARQUIVO DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE (AFDR). **Atas da Congregação da Faculdade de Direito do Recife, 1875-1892**. Digitalizadas por meio de uma parceria entre o Projeto de Extensão Memória da Faculdade de Direito do Recife e a Companhia Editora de Pernambuco (CEPE). Recife, 2019.

ARQUIVO DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE (AFDR). Ata da Congregação da Faculdade de Direito do Recife do dia 14 de abril de 1875b. *In*: ARQUIVO DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE (AFDR). **Atas da Congregação da Faculdade de Direito do Recife, 1875-1892**. Digitalizadas por meio de uma parceria entre o Projeto de Extensão Memória da Faculdade de Direito do Recife e a Companhia Editora de Pernambuco (CEPE). Recife, 2019.

ÁRVORES serão preservadas na reforma da Praça Adolfo Cirne. **JC Online**, 8 jun. 2012. Disponível em: <https://jc.ne10.uol.com.br/canal/cidades/noticia/2012/06/08/arvores-serao-preservadas-na-reforma-da-praca-adolfo-cirne-44903.php>. Acesso em: 23 jul. 2022.

BEVILAQUA, Clóvis. **História da Faculdade de Direito do Recife**. 3. ed. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2012.

BRASIL. **Lei de 11 de agosto de 1827**. Crêa dous Cursos de ciencias jurídicas e sociaes, um na cidade de S. Paulo e outro na de Olinda. Colleção das Leis do Império do Brazil de 1827. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1878, p. 5-7, pt.1

BRASIL. Ministério do Império. **Relatório da Repartição dos Negócios do Império** (RJ). Relatório do ano de 1888, apresentado a Assembleia Legislativa na 4ª sessão da 20ª legislatura. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889.

Disponível em:

http://memoria.bn.br/pdf/720968/per720968_1888_00001.pdf.

Acesso em: 20 jul. 2022.

BRASIL. Tribunal Regional Federal da 5ª Região (1ª Turma).

Agravo de Instrumento - AG128179/PE. Disponível em:

<https://www4.trf5.jus.br/processo/00114443420124050000>.

Acesso em: 23 jul. 2022.

CONSELHO Municipal do Recife. **Jornal do Recife**, a. 65, n. 170, 27 jul. 1922a, p.3. Disponível em:

<http://memoria.bn.br/DocReader/705110/85809>. Acesso em: 20 jul. 2022.

CONSELHO Municipal do Recife. **Diário de Pernambuco**, n.173, a. 9827 jul. 1922b, p.5. Disponível em:

http://memoria.bn.br/DocReader/029033_10/6894. Acesso em: 20 jul.2022.

EMBELEZAMENTO. **Diário da Manhã**, a. 1115, n. 6971, 13 nov. 1971, p. 2. Disponível em:

http://memoria.bn.br/DocReader/093262_06/2444. Acesso em: 20 jul.2022.

FONSECA, Zureique Maria Goldstein Costa. **Gestão do Patrimônio Cultural da Faculdade de Direito do Recife (1980-2012)**. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste – MPG) – Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2013

GUERRA às arvores. **Jornal do Recife**, n. 65, a. 77, 22 mar. 1934, p.1. Disponível em:

<http://memoria.bn.br/DocReader/705110/120812>. Acesso em: 20 jun. 2022.

JORNAL PEQUENO, a. 169, 21 jul. 1952, p.1. Disponível em:

<http://memoria.bn.br/DocReader/800643/86067>. Acesso em: 20 jul.2022.

LINS, Leticia. Direito, memória, Pau-Brasil e violino, 7 jun. 2017. **Oxe Recife**. Disponível em:

<http://oxerecife.com.br/2017/06/07/direito-memoria-pau-brasil-e-violino/>. Acesso em: 20 jun.2022.

LUCENA reentrega ao povo a nova praça Adolfo Cirne. **Diário da Manhã**, a. 1204, n. 5738, 4 dez.1973, p.5. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/093262_06/7919. Acesso em: 20 jul. 2022.

ONZE de agosto. **Diario de Pernambuco**, n.187, a. 98, 12 ago. 1922. p.2. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/029033_10/6999. Acesso em: 20 jul. 2022.

PINTO JUNIOR, João José. **Memória Histórica dos acontecimentos notáveis do ano de 1876**, apresentada a Congregação [dos lentes] da mesma Faculdade em 7 de maio de 1877. [Recife: Faculdade de Direito do Recife], 1877.

PRAÇA Adolfo Cirne estará em recuperação em dois meses. **Diário da Manhã**, a. 725, n. 7188, 25 jul. 1972, p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/093262_06/4249. Acesso em: 20 jul. 2022.

PROJETO MEMÓRIA ACADEMICA DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE (PMA). **Curiosidade: A Maxambomba** na Faculdade de Direito do Recife, [17 jun.2020]. Disponível em: https://www.ufpe.br/memoriafdr/todos-os-informes/-/asset_publisher/bkIARebjVCVr/content/a-maxambomba-na-faculdade-de-direito-do-recife/642900. Acesso em: 20 jul. 2022.

SALDANHA, Nelson. O jardim e a praça: ensaio sobre o lado “privado” e o lado “público” da vida social e histórica. **Ci & Tróp.**, v. 11, n.1, p. 105-121. Recife, jan./fev. 1983.

SANTOS, Fernando Batista. **Stakeholders e sustentabilidade patrimonial universitária: uma análise da gestão da Faculdade de Direito do Recife a partir de 2007**. 2016. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016.

SANTOS, Fernando Batista; RIBEIRO, Emanuela Sousa. Patrimônio tomando as rédeas da história e da memória: o (re)florecimento da Faculdade de Direito do Recife no início do século XXI. **Estudos Universitários: revista de cultura**, UFPE/Proexc, Recife, v. 38, n. 2, p. 275-312, jul./dez., 2021.

UM JARDIM. **Diario de Pernambuco**, n.88, a. 125, 16 abr. 1950, p.4. Disponível em:

http://memoria.bn.br/DocReader/029033_13/1424. Acesso em: 20 jun. 2022

VÁRIOS assuntos. **Diário de Pernambuco**, a.131, 16 maio 1984, p.6. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/029033>. Acesso em: 20 jul. 2022.

VEIGA, Gláucio. **Origem da atual área da Faculdade de Direito do Recife**. Recife: A Faculdade, 1998. (Série Cadernos da Faculdade; nº 1).

Fontes das imagens:

Figura 1: Área atual da Praça Adolfo Cirne
FACULDADE de Direito do Recife. **Visse Recife** [2021] 1 fotografia aérea. Disponível em: http://www.visserecife.com.br/patrimonios/patrimonio_28/index.html. Acesso em: 30 jul. 2022.

Figura 2: Excerto da Ata de 14 de abril de 1875
ARQUIVO DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE (AFDR). Ata da Congregação da Faculdade de Direito do Recife do dia 14 de abril de 1875. *In*: ARQUIVO DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE (AFDR). **Atas da Congregação da Faculdade de Direito do Recife, 1875-1892**. Digitalizadas por meio de uma parceria entre o Projeto de Extensão Memória da Faculdade de Direito do Recife e a Companhia Editora de Pernambuco (CEPE). Recife, 2019 Disponível em: <https://www.ufpe.br/memoriafdr/documentos-do-arquivo>. Acesso em: 30 jul. 2022.

Figura 3: Mapa do Recife em 1875, vendo-se a área onde atualmente está localizada a FDR
SANTOS, Fernando Batista; RIBEIRO, Emanuela Sousa. Patrimônio tomando as rédeas da história e da memória: o (re)florescimento da Faculdade de Direito do Recife no início do século XXI. **Estudos Universitários**: revista de cultura, UFPE/Proexc, Recife, v. 38, n. 2, p. 275-312, jul./dez., 2021.

Figura 4: Planta da área desapropriada elaborada a pelo engenheiro A. V. do Nascimento Feitosa (1873)
VEIGA, Gláucio. **Origem da atual área da Faculdade de Direito do Recife**. Recife: A Faculdade, 1998. (Série Cadernos da Faculdade; nº 1).

Figura 5: Faculdade de Direito do Recife em 1911

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO (FUNDAJ). Faculdade de direito do Recife. **Villa Digital**, FUNDAJ, 1911. 1 fotografia 11,3 x 16,7 cm. Disponível em: <https://villadigital.fundaj.gov.br/index.php/base-da-villa-digital/iconografia/item/1716-faculdade-de-direito-do-recife>. Acesso em: 30 jul. 2022

Figura 6: Mapa do Recife de 1908

FOX, Douglas. Mapa do Recife 1908. **Museu Universo Compesa**, 1908. 1 mapa, color. Disponível em: https://servicos.compesa.com.br/museuuniversocompesa/plantas-e-mapas/mapa-do-recife-1908-santo-antonio-douglas-fox-jpg/?perpage=12&order=ASC&orderby=date&pos=0&source_list=collection&ref=%2Fmuseuuniversocompesa%2Fplantas-e-mapas%2F. Acesso em: 30 jul. 2022.

Figura 8: Carros estacionados na Praça Adolfo Cirne

A PRAÇA que virou estacionamento. **Diário da Manhã**, a.712, n. 6889, 12 jul. 1971, p.1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/093262_06/1561. Acesso em: 20 jul. 2022.

Figura 12: Praça Adolfo Cirne e Faculdade de Direito

PRAÇA Adolfo Cirne e Faculdade de Direito, [s.d]. 1 cartão postal. [Acervo particular do professor Francisco Barros.]

Figura 13: Praça Adolfo Cirne sem o gradil

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE, [s.d]. 1 cartão postal. [Acervo particular do professor Francisco Barros.]

Figura 14: Parte posterior da Praça Adolfo Cirne

DÍAS, Benício Whatley. Faculdade de direito do Recife. **Villa Digital**, Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), 1911. 1 fotografia p&b, 11,1 x 20,0 cm. Disponível em: <https://villadigital.fundaj.gov.br/index.php/base-da-villa-digital/iconografia/item/1718-faculdade-de-direito-do-recife>. Acesso em: 30 jul. 2022.

Figura 15: Parte anterior Praça Adolfo Cirne

FACULDADE de Direito do Recife. **Visse Recife** [2021] 1 fotografia p&b. Disponível em: <http://www.visserecife.com.br/>. Acesso em: 30 jul. 2022.

CAPÍTULO 2

A PRAÇA E O PATRONO

Amanda Claudino de Souza
Maria Isabel Chicó de Almeida

Figura 1: Adolpho Cirne



Fonte: Fundação Joaquim Nabuco¹¹.

Adolpho¹² Tácio da Costa Cirne (Figura 1) é um dos grandes personagens que marcaram a história da Faculdade de Direito do Recife. Nascido em 24 de agosto de 1855, na Paraíba, Adolpho Cirne ingressou no Curso Jurídico nos anos de 1870, recebendo o grau de bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais em novembro de 1876, e o de doutor em 1887. De volta à sua terra natal, iniciou sua carreira profissional como promotor público na cidade de Alagoa Grande. Contudo, dois anos depois, retornou a Pernambuco, onde efetivamente escreveu a sua trajetória.

¹¹ Disponível em: <<https://villadigital.fundaj.gov.br/>>. Acesso em: 30 jul. 2022.

¹² Apesar de o nome da praça, atualmente, ser grafado com a letra “f” em “Adolfo”, em conformidade com as normas ortográficas contemporâneas, o nome do jurista era escrito com “ph”, motivo pelo qual se opta pela grafia original quando a referência for à pessoa, e não ao logradouro.

No Recife, em busca de uma vaga no magistério, ensinou em domicílios e escolas, chegando a ser aprovado para a cátedra de latim do Ginásio Pernambucano. Em 1885, participou do concurso para professor da FDR pela primeira vez, conquistando o segundo lugar, atrás apenas do professor Augusto Vaz. Dois anos mais tarde, após obter a aprovação em primeiro lugar (JULGAMENTO, 1887), tomou posse como professor substituto, cargo que ocupou até 1891, quando foi nomeado professor catedrático da segunda cadeira da 3ª série do Curso Jurídico.

Além de professor, Cirne também deixou sua marca na prática da advocacia. Já na década de 1890, era um nome conhecido regionalmente na sua profissão, atuando tanto em questões cíveis como em contendas criminais das mais diversas ordens. Além de ter uma das bancas de advocacia mais movimentadas do Recife, seu nome aparecia constantemente nos jornais da época, que divulgavam seus novos clientes, relatavam seus casos e até reproduziam seus pareceres e peças processuais. Também advogado, um dos seus filhos, Pedro Edmundo da Costa Cirne, atuava ao seu lado.

Chegou, também, a ser convidado para participar das comissões responsáveis pela elaboração da Constituição do Estado, em 1890 (PERNAMBUCO, 1890), e pela consolidação das leis sobre a organização judiciária do Estado, em 1909 (VARIAS, 1909).

Contudo, apesar de seu reconhecido talento na advocacia, foi dentro das salas de aula que Adolpho Cirne realmente fez história. Considerado pelo seu contemporâneo Clóvis Beviláqua como o “mais profundo conhecedor de Direito Civil” da Faculdade de Direito do Recife da sua época, Adolpho Cirne

Era o tipo do perfeito professor, sem prejuízo da sua banca de advogado, em certo período, a mais ativa do Recife. Exposição metódica, simples e clara, conhecimento seguro das matérias

ensinadas, inteligência lúcida e pronta, afabilidade no trato, eram qualidades que o faziam muito estimado dos alunos e colegas (BEVILAQUA, 2012, p.565).

O reconhecimento da sua vocação não partia apenas dos seus colegas de trabalho. Reportagens da época revelam que ocasiões como seu aniversário e o término de suas disciplinas eram sempre celebrados com muito carinho pelos alunos que, frequentemente, também o convidavam para participar da colação de grau de suas turmas.

Em uma dessas ocasiões, em 1904, os alunos do 5º ano foram à sua casa, no início da noite, comunicá-lo acerca da sua escolha como paraninfo. O cortejo contou com mais de vinte carros, além da participação da banda de música da Escola de Aprendizes Marinheiros. Em meio a abraços e brindes com champanhe, coube ao estudante Nylo Camara reverenciar o mestre, o que fez com inúmeros elogios:

Como advogado a vossa palavra há obtido triunfos em sempre crescente seriação, quer na tribuna forense onde o vosso verbo relampeia convincente, quer em brilhantes arrazoados, nos quais a vossa comprovada competência ressalta majestosa. Sob a feição de mestre, sois o que todos nós conhecemos - afável e erudito. Finalmente, como homem público o vosso nome há sempre sido respeitosa e acatado e isso é suficientemente bastante para dispensar-me de ainda apreciar-vos sob essa outra face de vossa vida. (DR. ADOLPHO, 1904, p. 1)

Ainda dentro da Faculdade de Direito, Cirne foi indicado para assumir a função de diretor por pelo menos dois períodos ao longo da década de 1910. Um quadro com sua imagem foi posicionado no salão da diretoria da FDR (Figura 2) em 1916 (APPOSIÇÃO, 1916), no mesmo dia que as imagens de Basílio Machado e Sophronio Portella, então diretor da instituição - função esta, aliás, que Adolpho Cirne ocupava quando faleceu, aos 67 anos.

Figura 2: Galeria dos ex-Diretores da Faculdade de Direito do Recife



Fonte: Hans von Manteuffel, 2022.

Cirne faleceu no dia 21 de junho de 1922, em sua casa, localizada no bairro da Boa Vista, em virtude de um problema pulmonar, deixando viúva sua terceira esposa, Maria Giro da Costa Cirne. Além dela, estavam vivos, no ano de sua morte, três filhos do seu primeiro casamento - Pedro Edmundo da Costa Cirne, Maria Sizina Cirne Gayão e Maria do Carmo Cirne; três do segundo casamento - Frida Pires Cirne Gusmão, Elza Pires Cirne Marques e Otto Pires Cirne, filhos de sua segunda esposa, por ele adotados; além de netos. Ao longo de sua vida, o jurista teve, ainda, outros filhos, já falecidos àquela época (TESTAMENTO, 1922).

À tarde, seu corpo foi transportado até o Salão Nobre da FDR, onde foi conservado em câmara ardente e velado por outros lentes, funcionários e acadêmicos da Faculdade por toda a noite. Na manhã seguinte, foi levado em cortejo ao cemitério de Santo Amaro. Coroas funerárias e diversas homenagens, inclusive escritas nos jornais da época, marcaram

o momento, a exemplo do discurso feito pelo vice-diretor Laurindo Leão, em nome da Congregação (DR. ADOLPHO, 1922).

Talvez a maior homenagem que lhe coube, contudo, foi aquela realizada em 11 de agosto daquele ano, dia do aniversário da criação dos cursos jurídicos no Brasil, quando a praça onde está erguido o palácio da FDR recebeu seu nome. Conforme já mencionado no capítulo 1, o ato de inauguração da praça foi presidido pelo prefeito Octavio Tavares, ex-discípulo de Cirne e docente da Faculdade de Direito, que enfatizou a importância do finado mestre e amigo não apenas para a história da instituição, mas, especialmente, para o próprio Direito.

Tive a fortuna de ser um dos seus alunos. Ouvi aquelas preleções, lúcidas e cristalinas, em que ele, com a modéstia e a singeleza só dele próprias, sabia envolver um saber tão extenso e tão completo da ciência do direito.

[...]

Entre os meus concidadãos, que por aqui passaram, trabalhando conosco, defendendo as nossas causas justas, contribuindo para a nossa grandeza moral, e cuja memória conservamos nos livros, na tela dos nossos artistas, nas estrofes dos nossos poetas, no bronze das nossas estátuas, nenhum deles foi melhor, foi mais bondoso e mais digno do que Adolpho Cirne.

Este nome merece viver e viverá.

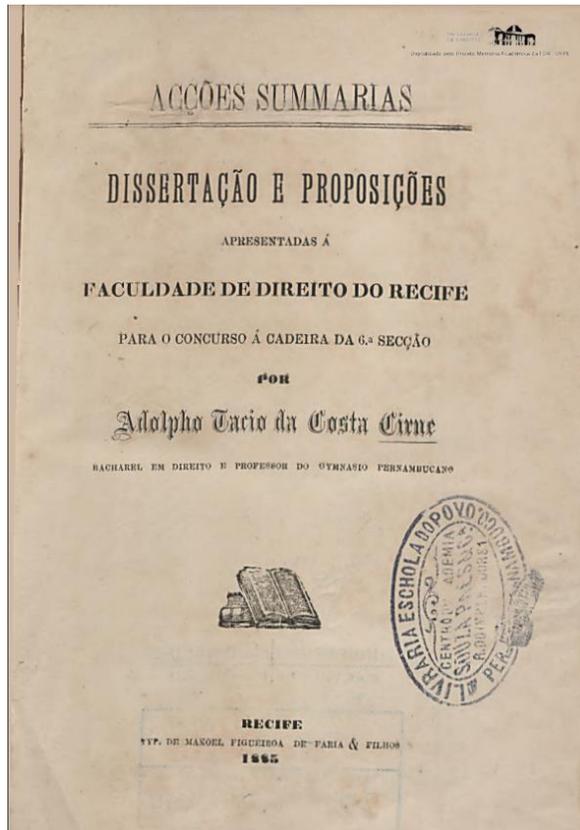
O nome de Adolpho Cirne jamais se apagará do Templo do Direito. Para arrancar-lhe de lá o nome, será necessário destruir o Templo. O nome de Adolpho Cirne nunca morrerá na lembrança dos que foram seus colegas e discípulos. Mas aquele nome era grande demais e transpôs os umbrais da Faculdade, transbordou dos nossos corações. Ele, hoje pertence à cidade do Recife. (TAVARES, 1922, p. 280-283)

Obras

Apesar de seu elogiado talento como professor, Adolpho Cirne legou poucos trabalhos de sua autoria à comunidade jurídica. O mais importante deles foi o livro “Acções Summarias”¹³ (Figura 3), elaborado a partir de uma dissertação que submeteu a um dos concursos que participou para professor da Faculdade de Direito do Recife. Beviláqua (2012) elenca, ainda, os trabalhos de Cirne que foram publicados na Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife: *Parecer sobre os bens das princesas; Os civilistas e o Direito Civil; O fideicomisso fica perempto pela morte do fideicomissário?; e O júri.*

¹³ A obra foi digitalizada pelos extensionistas do Projeto Memória Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife como parte das atividades de extensão realizada entre os anos de 2016 e 2018. Atualmente, encontra-se disponibilizada, junto com diversas outras obras, no site do Projeto: <https://www.ufpe.br/memoriafdr/teses>.

Figura 3: Capa da obra “Acções Summarias”, de Adolpho Cirne



Fonte: Site do Projeto Memória Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife¹⁴.

¹⁴ Disponível em: <<https://www.ufpe.br/memoriafdr>>. Acesso em: 30 jul. 2022.

Fontes

APPOSIÇÃO de Quadros. **Diario de Pernambuco**, Recife, ano 92, n. 18, 19 de janeiro de 1916. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/029033_09/10389. Acesso em: 20 jul. 2022.

BEVILÁQUA, Clóvis. **História da Faculdade de Direito do Recife**. 3. ed. Recife: Universitária, 2012.

DR. ADOLPHO Cirne. **Diario de Pernambuco**, Recife, ano 80, n. 168, 23 julho 1904. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/029033_08/5541. Acesso em 20 jul. 2022.

DR. ADOLPHO Cirne. **Diario de Pernambuco**, Recife, ano 98, n. 143, 22 de junho de 1922. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/029033_10/6680. Acesso em: 20 jul. 2022.

JULGAMENTO do concurso. **Diario de Pernambuco**, Recife, ano 63, n. 244, 25 de outubro de 1887. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/029033_06/18758. Acesso em: 20 jul. 2022.

PERNAMBUCO. **Diario de Noticias**, Rio de Janeiro, ano 8, n. 1.786, 16 de maio de 1890. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/369365/7243>. Acesso em: 20 jul. 2022.

TAVARES, Octavio. Inauguração da Praça Adolpho Cirne. **Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife**, Recife, ano XXX, 1923.

TESTAMENTO deixado pelo dr. Adolpho Cirne. **A Provincia**, Recife, ano 51, n.143, p.3, 23. Jun. 1922, p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/128066_02/6696. Acesso em 21 jul. 2022.

VARIAS. **Diario de Pernambuco**, Recife, ano 85, n. 161, 21 de julho de 1909. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/029033_08/11138. Acesso em: 20 jul. 2022.

Fontes das imagens:

Figura 1: Adolpho Cirne

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO (FUNDAJ). Adolpho Cirne. **Digitalização FUNDAJ** [s.d]. 1 fotografia. Disponível em:

http://digitalizacao.fundaj.gov.br/fundaj2/modules/visualizador/i/ult_frame.php?cod=3654. Acesso em: 30 jul. 2022.

Figura 3: Capa da obra “Acções Summarias”, de Adolpho Cirne.

CIRNE, Adolpho Tácio da Costa. **Acções Summarias:** dissertações e propósitos apresentados a Faculdade de Direito do Recife para o concurso à Cadeira de 6ª seção. Recife: Typografia Figueiroa de Farias & Filhos, 1885. Disponível em: <https://www.ufpe.br/memoriafdr/>. Acesso em: 30 jul.2022.

CAPÍTULO 3

A PRAÇA E A MEMÓRIA DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

Fábio Albert Mesquita
Josilene Henriques da Silva

Compreendendo importante espaço no entorno do Palácio da Faculdade de Direito do Recife (FDR), a Praça Dr. Adolfo Cirne tem sido palco de algumas homenagens a personalidades de destaque ao longo desses 195 anos do Curso de Direito em Pernambuco.

Entre árvores imponentes, e que também fazem parte da história da FDR, estão dispostos monumentos que ajudam a preservar sua memória coletiva. Nesse sentido, tomando a expressão do historiador francês Pierre Nora, é possível afirmar que a Praça Adolfo Cirne consiste em importante “lugar de memória”, uma vez que guarda em si testemunhos concretos do passado da cidade e do país. Para além de mera função decorativa, os elementos presentes na praça atuam para manter viva uma memória que, de outro modo, estaria fadada ao esquecimento. Afinal, de acordo com o que assevera o próprio Nora (1993, p. 13):

Os lugares de memória nascem e vivem do sentimento que não há memória espontânea, que é preciso criar arquivos, que é preciso manter aniversários, organizar celebrações, pronunciar elogios fúnebres, notariar atas, porque essas operações não são naturais. [...] Sem vigilância comemorativa, a história depressa os varreria. São bastiões sobre os quais se escora. Mas se o que eles defendem não estivesse ameaçado, não se teria, tampouco, a necessidade de construí-los. Se vivêssemos verdadeiramente as lembranças que eles envolvem, eles seriam inúteis.

Assim, dando vida à memória relativa à FDR e àqueles que contribuíram com sua história, estão dispostos na praça os seguintes monumentos:

1. Monumento a José Izidoro Martins Júnior (1860 - 1904)

Artista: Corbiniano Villaça

Ano: 1920

Figura 2: Monumento a Martins Júnior



Fonte: Fábio Albert, 2022.

Figura 3: Parte superior do
monumento a Martins Júnior



Fonte: Fábio Albert, 2022.

Figura 4: Detalhe de Martins Júnior no monumento



Fonte: Fábio Albert, 2022.

Figura 5 Detalhe de figura feminina na parte inferior do monumento



Fonte: Fábio Albert, 2022.

Martins Júnior nasceu no Recife, em 24 de novembro de 1860 e formou-se em ciências jurídicas e sociais pela FDR em 1883. Já em 1889, após receber o grau de doutor (MARTINS, 1931), foi nomeado como professor da Cadeira de História do Direito, na mesma instituição onde havia estudado.

Foi discípulo de Tobias Barreto e, além de poeta, advogado e jornalista, suas contribuições se deram em defesa da República. Assim destacou Rego Medeiros no Jornal Pequeno, na edição de 13 de março de 1912, por ocasião da defesa de um monumento em homenagem ao lente da FDR: “não há, neste Estado, quem desconheça os relevantes serviços do saudoso Martins Júnior à propaganda da República” (MEDEIROS, 1912).

Atuante político, após ver seus ideais republicanos serem concretizados em 1889, foi eleito deputado federal no ano de 1894, indo residir no Rio de Janeiro. Lá exerceu o magistério na Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, além de ter sido Secretário do Governo durante o mandato de

Quintino Bocaiúva no Rio de Janeiro. Faleceu no estado carioca em 22 de agosto de 1904 (BEVILÁQUA, 2012).

A mobilização para a construção do monumento em homenagem à memória de Martins Júnior, conforme destaca a edição para o ano de 1915 do Almanach de Pernambuco¹⁵, veio de amigos particulares e do corpo discente das Escolas Superiores de Pernambuco. De acordo com o periódico, a construção, sob responsabilidade do escultor Corbiniano Villaça, teria uma altura total de seis metros e meio, com uma área de base de três metros quadrados. A parte superior do monumento, com três metros de altura, seria de bronze (MONUMENTO, 1914).

Acerca das figuras representadas no monumento, o periódico pernambucano traz a seguinte descrição:

Representa um grupo d'onde se destaca a figura do grande pernambucano, com a cabeça ligeiramente inclinada para a esquerda e apoiada sobre a mão do mesmo lado.

Traz o cotovelo assentado sobre um rochedo.

Sua atitude é de quem ouve o que diz uma figura colocada no plano inferior, braço erguido, como a gesticular. Esta figura representa a Republica e tem a cabeça encimada pelo barrete frígio.

Na face principal do monumento, sobre o último dos degraus que formam a base, ergue-se uma outra figura de mulher, que sobraça, na esquerda, um punhado de flores e leva, com a direita, um ramalhete até ao escudo do Estado de Pernambuco, colocado imediatamente em baixo do grupo principal. (MONUMENTO, 1914, p. 315).

Os sentidos atribuídos aos elementos que compõem o monumento, todavia, não são unânimes. Em reportagem acerca da inauguração da peça memorialística no dia 15 de

¹⁵ Grande parte dos recortes de periódicos aqui citados foram localizados por pesquisa previamente realizada por Ingrid Rique da Escóssia Pereira, Técnica em Arquivo do Centro de Ciências Jurídicas da UFPE, a quem os autores deste capítulo agradecem pela disponibilização.

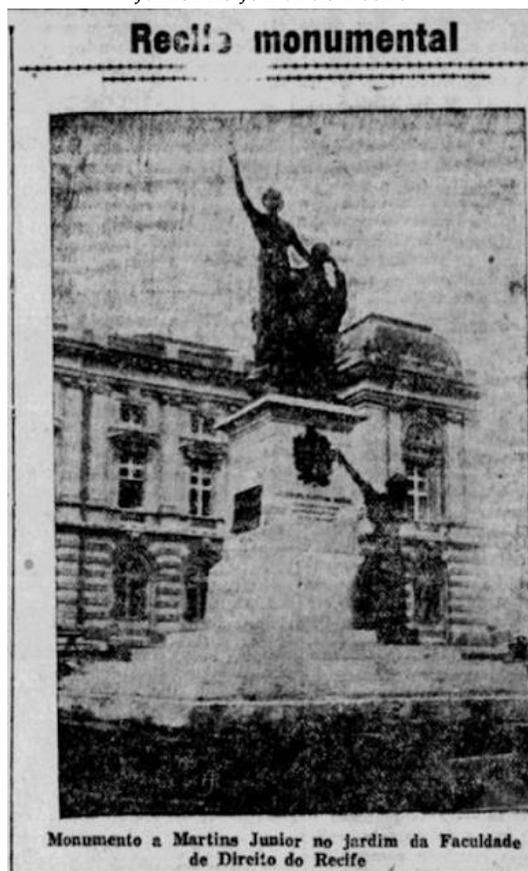
agosto de 1920, o Diário de Pernambuco atribuiu outros sentidos às figuras que cercam Martins Júnior:

Sobre um rochedo, no plano superior, vê-se uma figura de mulher, em bronze, representando a Musa a declamar os celebres versos das “Visões de hoje” que adiante transcrevemos. Em segundo plano, “curvado e pensativo, de pé, no negro chão”, está Martins. Essas duas figuras medem 3 metros de altura.

Abaixo do rochedo, outra figura de mulher, medindo 2 metros e trinta centímetros de altura, simboliza a Pátria depondo flores no escudo do Estado (MONUMENTO, 1920a, p. 3).

O jornal também descreve elementos que, atualmente, não estão mais presentes no monumento. Além do escudo do Estado, haveria, gravada na face anterior, uma inscrição contendo a dedicatória: “A J. Izidoro Martins Junior - Das gerações que passam às gerações que ficam - Do povo pelo povo”. Na face posterior, por sua vez, teria existido uma placa de bronze na qual seria possível ler versos do livro “Visões de hoje”, obra poética publicada por Martins Júnior em 1881. Na Figura 6, exposta a seguir, publicada no Jornal do Recife de 16 de janeiro de 1926, é possível observar alguns desses elementos desaparecidos, localizados na parte inferior do monumento:

Figura 6: Fotografia do monumento a Martins Júnior no Jornal do Recife



Fonte: Jornal do Recife, 1926.

A inauguração contou com discursos do senador Arthur Muniz, sucessor de Martins Júnior na Academia Pernambucana de Letras, e de Adolfo Cirne, então diretor da Faculdade de Direito. O evento foi destaque na imprensa local:

(...) a cerimônia teve início às 16 horas quando, a convite da comissão executiva, o sr. dr. José Bezerra, governador do Estado, ao som do hino nacional executado por duas bandas militares, descerrou a bandeira brasileira que envolvia o monumento (MONUMENTO, 1920a, p. 3).

A existência do monumento em sua homenagem foi comentada em outros jornais, tais como no periódico A Nota, que, em junho de 1920, assim publicou:

O local escolhido para receber a estátua de Martins Júnior é a praça ao lado posterior do sumptuoso edifício da Faculdade de Direito, onde já estão levantando a base para recebê-la. Achamos, e seria isto um preito justo e meritorio ao valor do homenageado, que devia a Prefeitura do Recife dar nome de Martins Júnior à praça onde vae o monumento ter assento, mesmo porque, ao que nos conste, não tem aquelle local nenhuma designação official (MONUMENTO, 1920b, p. 14).

Para além da notícia da localização do monumento, chama atenção o fato de o jornal defender o nome de Martins Júnior para dar nome à praça, que até então era conhecida sob a nomenclatura genérica de Praça da Faculdade ou Jardim da Faculdade (VEIGA, 1998). Embora o clamor do periódico não tenha se concretizado, tal fato demonstra que já se fazia presente a necessidade de dar um patrono à praça, situação que viria a ser cumprida em 11 de agosto de 1922, quando a praça passou a ser chamada Praça Doutor Adolfo Cirne, em homenagem ao recentemente falecido diretor da Faculdade.

2. Bustos de Aprígio Justiniano da Silva Guimarães (1831-1880), Francisco de Paula Batista (1811-1881), Tobias Barreto de Menezes (1839-1889) e José Feliciano Fernandes Pinheiro, o Visconde de São Leopoldo (1774-1847)

Artista: Bibiano Silva

Ano: 1925

Além de Martins Júnior, outras figuras marcantes na história da Faculdade de Direito do Recife também receberam homenagens na Praça Adolfo Cirne. As primeiras discussões sobre a construção de uma estátua em homenagem a Tobias Barreto de Menezes, ilustre ex-professor da Faculdade e conhecido expoente da Escola do Recife, datam de 1922, tal como atesta o recorte extraído do Jornal Pequeno, na edição do dia 13 de outubro:

Ali está se concluindo o ajardinamento da praça da Faculdade de Direito, onde se pretende erguer a estátua de Tobias Barreto. E tremem desde já, convenhamos que com as mais justas razões, quantos sabem ver essas coisas com os olhos claros e harmoniosos de uma apurada sensibilidade artística, diante da ameaça de mais um bronze extravagante, obra de carregação, perpetuando o nosso desavisado e lamentável mau gosto...

A atual diretoria da Faculdade de Direito, com o professor Netto Campello está à frente, empenhada em erigir os bustos do Visconde de São Leopoldo, de Aprígio Guimarães e de Paula Baptista. A não ser confiada a um escultor de verdadeiro renome, nacional ou estrangeiro, seria mil vezes preferível que, em vez de uma estátua, se erguesse em honra do glorioso sergipano um busto modesto, sim, porém de valor estético real, como devem ser esses monumentos, tenham ou não tenham a imponência das estátuas. (LOGRADOUROS, 1922, p. 1).

Como é possível perceber no excerto, o imponente monumento em homenagem a Martins Júnior parece não ter sido bem recebido por toda a população. As críticas ao exagero do monumento e o receio de que o Recife pudesse se transformar “num museu de monstregos” (LOGRADOUROS, 1922, p. 1) talvez justifiquem o fato de o monumento em memória de Martins Júnior ser o único de grandes proporções na Praça Adolfo Cirne.

Dessa forma, a homenagem a Tobias Barreto, concretizada em forma de busto, e não mais de estátua, foi inaugurada no dia 14 de dezembro de 1925, juntamente com os bustos dos ex-professores Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, Francisco de Paula Batista e do ministro imperial José Feliciano Fernandes Pinheiro, o Visconde de São Leopoldo.

A cerimônia, que ocorreu após a colação de grau da turma dos bacharéis de 1925, foi amplamente divulgada nos jornais e revestiu-se de grande solenidade, como pode se verificar do trecho da reportagem divulgada no Diário de Pernambuco no dia posterior ao evento:

Em continuação, o diretor da Faculdade mandou lavrar o termo de nomeação do novo livre-docente, e empossou-o, encerrando depois a sessão magna e convidado os presentes para a inauguração dos bustos de Paula Baptista, Tobias Barreto, Aprigio Guimarães e Visconde de São Leopoldo, este ministro que referendou o decreto de criação dos cursos jurídicos de Olinda e São Paulo, e aqueles saudosos professores da nossa faculdade e expoentes da cultura jurídica do Brasil (NA FACULDADE, 1925, p. 3).

Por sua vez, a edição do jornal A Província do dia 15 de dezembro de 1925 destacou o discurso do então diretor da Faculdade, Netto Campello:

A Faculdade de Direito do Recife, cumprindo com o seu dever, vem hoje inaugurar, no seu

jardim externo, bustos de vultos notáveis, que vincularam seu nome na história do país e especialmente na história desta Faculdade. Não é um fato comum nem trivial essa inauguração porquanto ela representa uma homenagem póstuma que a justiça da Congregação presta a egrégios patrícios, que perlustraram os caminhos escabrosos da ciência jurídica, da filosofia, do parlamento, da oratória e da poesia.

Descerremos, senhores, a cortina que envolve o busto de Paula Baptista. Ei-lo contemplando a velha Marim e a cidade Mauriceia de suas glórias. O dr. Francisco de Paula Baptista, com o brilho intenso de seu talento, foi um lente na genuína expressão da palavra e logrou, com a sua *Theoria e Pratica do Processo*, viver até hoje com a sua obra prima.

O dr. Tobias Barretto de Menezes, talento polimórfico, como jurista, filósofo, orador, poeta, polemista, não teve par no seu tempo. Citar o nome do mestre incomparável é fazer-lhe desde já, a apoteose.

Fitai, meus senhores, estes dois bustos que se emparelham. Paula Baptista e Tobias Barretto são dois gênios. São duas águias que, tendo desferido altos remígios, repousam na perpetuidade do bronze, admirados pela posteridade agradecida.

O Visconde de São Leopoldo, senador José Feliciano Fernandes Pinheiro, notável brasileiro e natural da terra dos bandeirantes, foi o ministro que referendou a Carta da Lei de 11 de agosto de 1827 criando os cursos jurídicos de Olinda e S. Paulo.

São extraordinários, meus senhores, por esse acontecimento memorável, os seus serviços ao país, porque o egrégio ministro de d. Pedro I concorreu para que se formasse, na região meridional e na parte septentrional do Brasil, a muralha da coesão nacional.

O dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, lente que ergueu bem alto os créditos da Faculdade de Direito, orador que fascinou, com a sua palavra retumbante e magica, a mocidade acadêmica e a geração de seu tempo, parlamentar que abrilhantou os anais do Congresso nacional, foi o elo que liga o período primacial do curso jurídico e a época de Tobias Barretto, e é, meus senhores, o ponto de intercessão entre o velho tipo acadêmico e o novo (FACULDADE, 1925, p. 3).

A cerimônia contou com grande participação do corpo docente e discente da Faculdade, bem como da população em geral, conforme é possível depreender do Termo de inauguração de bustos, abaixo transcrito:

Aos quatorze dias do mês de dezembro de mil novecentos vinte e cinco, nesta Faculdade de Direito do Recife, perante autoridades civis e militares, da Federação, do Estado e Município, como de muitas outras pessoas de distinção social, acadêmicos, jornalistas, funcionários e grande assistência popular, foram inaugurados, no jardim externo desta Faculdade, os busto dos ex-lentes drs. Aprígio Guimarães, Francisco de Paula Baptista e Tobias Barreto de Menezes, como um feito de homenagem ao saber jurídico que tanto os elevou no conceito de sua época e na consciência do país, assim como o busto do sr. Visconde de S. Leopoldo, cujo nome está vinculado à história da Academia de Direito.

O sr. diretor, dr. Manoel Netto Carneiro Campello falou em traços gerais sobre a vida mental dos três mestres, relatando a influência de cada um no campo das capacidades jurídicas em que se salientavam, tendo igualmente expresso elogiosas para com a individualidade do sr. Visconde de S. Leopoldo como signatário ministerial que foi no Decreto que criou os cursos de Direito no Brasil.

O orador do Centro Acadêmico, quarto anista sr. Boulanger Uchôa, em nome do corpo discente, também discursou nessa solenidade, falando ligeiramente sobre cada um dos homenageados nos referidos bustos que acabavam de ser inaugurados. E para constar lavro o presente termo que assino com o sr. dr. diretor, Professores e demais pessoas presentes. Pelo secretário João Barretto de Menezes, amanuense (AFDR, 1925, p. 11-12).

Tendo em vista a importância das personalidades homenageadas para a memória da FDR e para as ciências jurídicas no país, serão expostos, a seguir, breves comentários biográficos acompanhados da respectiva imagem de cada busto. Com exceção das informações relativas à vida do

Visconde de São Leopoldo, os demais dados foram extraídos de pesquisas anteriormente realizadas pelo Projeto Memória Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife¹⁶. Vale ressaltar, também, que, conforme se observa nas figuras a seguir, as placas indicativas das figuras homenageadas pelos bustos já não se encontram mais nos monumentos.

Figura 7: Busto de Aprígio Justiniano da Silva Guimarães



Fonte: Fábio Albert, 2022.

¹⁶ As biografias estão acessíveis no site do Projeto Memória Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife, na aba “Biografias”, no seguinte endereço: <https://www.ufpe.br/memoriafdr/biografias>.

Aprígio Justiniano da Silva Guimarães (1831 - 1880) nasceu em Pernambuco e foi aluno do Curso Jurídico de Olinda, tendo ingressado em 1847 e se formado em 1851. Após passagem pelo Ceará, onde ocupou o cargo de secretário da presidência e se envolveu na vida política, retornou à FDR e obteve o grau de doutor em 1856. Em 1859 foi admitido como lente substituto da cadeira de Economia Política e em 1870 foi promovido a catedrático da cadeira de Direito Civil, também na FDR. Faleceu em 1880, no Recife, aos 49 anos (UFPE, 2021). Seu busto está localizado na parte lateral da Faculdade, ao lado esquerdo da entrada do edifício, e está voltado para a rua Sete de Setembro.

Figura 8: Busto de Francisco de Paula Batista



Fonte: Fábio Albert, 2022.

Francisco de Paula Batista (1811 - 1881) nasceu em Pernambuco e ingressou no Curso Jurídico de Olinda em 1829, o tendo concluído em 1833. No ano seguinte obteve o grau de doutor. Em 1835, ingressou como lente da segunda cadeira do 5º ano do Curso Jurídico. Teve expressiva participação acadêmica, jornalística e política, além de ser considerado importante nome no campo do Direito Processual Brasileiro no século XIX. Depois de 46 anos de magistério, aposentou-se em janeiro de 1881 com 70 anos de idade, tendo falecido em maio do mesmo ano (UFPE, 2021). Seu busto está localizado em frente à fachada da Faculdade e está voltado para a rua Princesa Isabel.

Figura 9: Busto de Tobias Barreto de Menezes



Fonte: Fábio Albert, 2022.

Tobias Barreto de Menezes (1839 - 1889) era sergipano, bacharelou-se na FDR em 1869, doutorou-se em 1882, foi lente substituto em 1882 e se tornou lente catedrático em 1887. É o patrono da FDR, sendo considerado o fundador do movimento intelectual, poético, jurídico e filosófico conhecido pelo nome de 'Escola do Recife'. Foi também precursor do germanismo enraizado na cultura de Pernambuco. Dada a sua importância, a FDR passou a ser conhecida como a "Casa de Tobias". Em 2019, a Lei nº 13.927 incluiu o jurista no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, o que reitera sua relevância a nível nacional (UFPE, 2021). É o patrono da cadeira nº 38 da Academia Brasileira de Letras (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2019). Seu busto está localizado em frente à fachada da Faculdade e está voltado para a rua Princesa Isabel.

Figura 10: Busto de José Feliciano Fernandes Pinheiro, o Visconde de São Leopoldo



Fonte: Fábio Albert, 2022.

José Feliciano Fernandes Pinheiro, o Visconde de São Leopoldo (1774 - 1847), natural de Santos, São Paulo, formou-se em Direito Canônico pela Faculdade de Coimbra, Portugal, em 1798. Regressou ao país em 1801, onde passou à atuação eminentemente política, tendo desempenhado vários cargos públicos. Nesse meio, deu importantes contribuições para o desenvolvimento da ciência jurídica no Brasil. Foi o Visconde de São Leopoldo, por exemplo, quem propôs, na Assembleia Constituinte de 1823, a criação de cursos jurídicos no país. Em 1827, como ministro do Império, decretou, em nome de D.

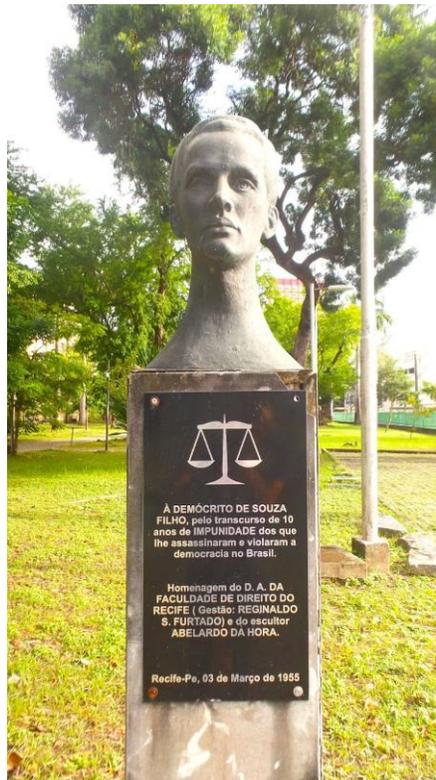
Pedro I, a criação das Faculdades de Direito de São Paulo e Olinda (RIO GRANDE DO SUL, 2018). Seu busto está localizado na parte lateral da Faculdade, ao lado direito da entrada do edifício, e está voltado para a rua do Hospício.

3. Busto de Demócrito Cesar de Souza Filho (1921 - 1945)

Artista: Abelardo da Hora

Ano: 1956

Figura 11: Busto de Demócrito de Souza Filho



Fonte: Fábio Albert, 2022.

Nascido no Recife no ano de 1921, Demócrito Cesar de Souza Filho era filho do conceituado advogado criminalista Dr. Demócrito de Souza e de Maria Cristina Tasso de Souza. Em 1941, com vistas a seguir o caminho do pai, ingressou na FDR.

Embalado pela agitação política decorrente das manifestações contra o regime ditatorial do Estado Novo (1937-1945), o jovem Demócrito de Souza Filho começou a se destacar entre as lideranças políticas estudantis, organizando comícios e passeatas com outros estudantes universitários. Em 03 de março de 1945, em uma passeata que começou dentro da FDR e marchou rumo à Praça da Independência, Demócrito de Souza Filho foi baleado na varanda da sede do Diário de Pernambuco e veio a falecer.

Sua morte, além de aumentar ainda mais as pressões contra o Estado Novo, tido pela população como o responsável pelo assassinato, fez com que o estudante se tornasse um mártir não só para o movimento estudantil, mas também para toda a Faculdade. Diante da repercussão nacional do acontecimento, a União Nacional dos Estudantes (UNE) iniciou, no Rio de Janeiro, uma campanha para arrecadar fundos e oferecer um busto de Demócrito de Souza Filho “à classe estudantil e ao povo de Pernambuco” (A UNE, 1945, p. 12).

De início, o busto prometido havia ficado a cargo do escultor Bruno Giorgi (PARTICIPAÇÃO, 1946), com expectativa de inauguração em 27 de outubro de 1946, data em que se comemoraria o aniversário do estudante (BUSTO, 1946). No entanto, o projeto inicial do busto não se concretizou e, em 1949, sob responsabilidade do escultor Celso Antonio e sob a organização do Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito do Recife, lança-se uma nova previsão para a realização da homenagem (A MOCIDADE, 1949).

Finalmente, uma década após o crime, em 3 de março de 1955, o busto esculpido por Celso Antonio foi, enfim, inaugurado (MISSA, 1955). Em 3 de março de 1956, porém, uma nova homenagem foi realizada e um novo busto em

memória de Demócrito de Souza Filho, em substituição ao primeiro, agora de autoria do escultor Abelardo da Hora, foi colocado na Praça Adolfo Cirne (HOMENAGEADA, 1956), permanecendo até os dias atuais localizado nos jardins frontais da praça, voltado para a rua Princesa Isabel.

4. Busto de Carlos Souto Pena Filho (1929 - 1960)

Artista: Roberto Correia

Ano: 1962

Figura 12: Busto de Carlos Pena Filho



Fonte: Fábio Albert, 2022.

Carlos Souto Pena Filho foi um poeta pernambucano nascido em 1929. Desde cedo, mostrou interesse pela escrita, e já em 1947 publicava seus poemas no Diário de Pernambuco. Seu ingresso na FDR se deu em 1953, mas, assim como muitos outros estudantes de seu tempo, não se interessou muito pelos

assuntos jurídicos, dedicando boa parte de seu tempo à literatura e à cultura.

Ao tempo em que se bacharelou, em 1957, Carlos Pena Filho já se notabilizava como um grande e reconhecido poeta, tendo ocupado o cargo de presidente da Associação Brasileira de Escritores na seção de Pernambuco. Em 02 de junho de 1960, porém, o poeta se envolveu em um grave acidente de trânsito, que o deixou gravemente hospitalizado e o levou ao óbito prematuro, aos 31 anos (CARLOS, 1960).

A qualidade da produção poética de Carlos Pena Filho e sua relação com a cidade do Recife motivou o então prefeito da capital pernambucana, Miguel Arraes, a mandar confeccionar um busto em sua homenagem, inaugurado em 02 de julho de 1962. Durante a solenidade, Miguel Arraes teria ressaltado que o monumento em memória do poeta “estava sendo colocado ao lado do busto de Demócrito de Sousa Filho, que amou igualmente o Recife, e que seus espíritos se entrelaçarão de agora por diante” (INAUGURADOS, 1962, p. 12). O busto definitivo, todavia, foi colocado somente no dia 23 de julho, tendo sido elaborado pelo escultor Roberto Correia a partir de fotografias do escritor (CARLOS, 1962).

5. Busto de Castro Alves (1847 - 1871)

Artista: Celso Antonio

Ano: 1967

Figura 13: Busto de Castro Alves



Fonte: Fábio Albert, 2022.

Nascido na Bahia, Castro Alves mudou-se para o Recife em 1862. Ingressou na Faculdade de Direito em 1864, iniciando o curso no ano seguinte, na mesma turma que Tobias Barreto. Em 1868, transferiu-se para o sul do país, matriculando-se no 3º ano da Faculdade de Direito de São Paulo, frequentando as aulas na mesma turma de Rui Barbosa.

Considerado importante poeta social, defensor da abolição e da República, é o patrono da cadeira nº 7 da Academia Brasileira de Letras (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2019).

A inauguração do seu busto ocorreu em 30 de janeiro de 1967, como informado na publicação do Diário de Pernambuco do dia seguinte. O discurso foi proferido pelo escritor e chefe da Casa Civil, Marcos Vilaça:

No seu discurso, ressaltou o sr. Marcos Vilaça, a figura do autor de 'Navio Negreiro' e a homenagem que naquele instante, lhe era prestada, tendo usado ainda da palavra o deputado Paulo Rangel Moreira, em nome do Poder Legislativo, e o prof. Gustavo Pashauss, pela Faculdade de Direito.

Ao ato estiveram presentes também, secretários de Estado, o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Lira e César, parlamentares, autoridades civis e militares, intelectuais e estudantes (BUSTO, 1967, p. 14).

Em 1971, foi realizada nova homenagem ao poeta, com a aposição de placa alusiva ao centenário de sua morte (Figura 14), conforme se verifica em publicação do Diário de Pernambuco:

O Governador Eraldo Gueiros teve palavras para os jovens e estudantes ali presentes. Disse-lhes para lerem a obra de Castro Alves e seguirem seus ensinamentos. Assim a homenagem ao poeta seria perpétua. A todos o Governador fez notar que o busto de Castro Alves estava de costas para a Faculdade. Porque da Faculdade êle saíra para a praça, "que é do povo como o céu é do condor" (POETA, 1971, p. 6).

Figura 14: Placa comemorativa do centenário de morte Castro Alves



Fonte: Fábio Albert, 2022.

6. A memória no jardim

Além dos monumentos erguidos em memória das mencionadas personalidades da FDR, algumas celebrações, com plantio de árvores, também foram realizadas para comemoração de momentos históricos e para prestar homenagens.

A tradição remonta, pelo menos, ao ano de 1922, quando, por ocasião das comemorações do centenário da independência política do Brasil, foi realizado o plantio de dois visgueiros e duas palmeiras. Os primeiros receberam os nomes de Epitácio Pessoa (1865-1942), bacharel pela Faculdade e, então, presidente do país, e de Octavio Tavares (1871-1941), ex-aluno, professor catedrático da FDR e prefeito da cidade do Recife. As palmeiras, por sua vez, foram batizadas em homenagem a Manoel Netto Campello (1866-1943), professor e diretor da FDR no período, e a Samuel Hardman (1861-1961), secretário de Agricultura do governo de Sérgio Loreto em Pernambuco e doador das árvores plantadas.

No “Termo da cerimônia do plantio de três árvores comemorativas da passagem do 1º centenário da independência política do Brasil”, transcrito a seguir, é possível obter a descrição do evento comemorativo:

Aos sete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e vinte e dois realizou-se, no pátio externo do edifício da Faculdade de Direito do Recife, a cerimônia do plantio de três árvores, sendo um visgueiro, planta originária do nordeste brasileiro, que será desta data em diante denominada Presidente Epitácio Pessoa, em homenagem aos assinalados serviços que esse eminente homem público tem prestado ao norte do país, e duas palmeiras, Assahy pardo do Amazonas, que ficarão denominadas, respectivamente, a do lado direito da entrada do edifício, dr. Netto Campello, em homenagem dos corpos docente e administrativo da Faculdade ao seu ilustrado Diretor, e a do lado esquerdo,

Sammuel Hardman, que presenteou a Faculdade com as referidas arvores.

A referida cerimônia foi realizada na parte do edifício correspondente à rua Princesa Isabel, sob a presidência do dr. Manoel Netto Carneiro Campello, em presença dos corpos docente, discente e demais pessoas gradas abaixo assignadas, na manhã do dia comemorativo da nossa independência política. Para constar, foi lavrado este termo, que assignaram o sr. dr. Diretor e pessoas presentes à solenidade.

Pelo secretario
J. Cabral Filho

Em seguida foi feito o plantio de outro visgueiro que, por aclamação geral, ficará sendo denominado dr. Octavio Tavares em homenagem aos serviços que, como Prefeito do Recife, tem prestado à Faculdade.

Pelo secretario
J. Cabral Filho
(AFDR, 1922, p. 5-6)

A prática de prestar homenagens por meio da flora, na história da Praça Adolfo Cirne, atravessou as gerações e alcançou o ano de 2014, quando, conforme descreve Santos (2016), foi plantada uma palmeira imperial em homenagem da comunidade acadêmica ao estudante José Aylton Coelho de Mello Filho (1993-2014), falecido após concluir o primeiro período do curso.

Por fim, chama atenção a placa colocada em frente ao baobá (Figura 15) plantado no jardim frontal na Praça Adolfo Cirne (Figura 16). Além da declaração da árvore como patrimônio ambiental, por força do Decreto Municipal nº 20.041, trata-se de uma homenagem à memória de Irineu Renato Barbosa, doador da muda de baobá plantada no final da década de 1980.

7. A praça e a memória da cidade

A fim de encerrar o presente capítulo, cumpre ressaltar que, muito além de homenagear figuras relacionadas à Faculdade de Direito do Recife, a Praça Adolfo Cirne se constitui como um lugar de memória para a capital pernambucana. Nesse sentido, destaca-se a placa afixada na lateral direita do prédio da Faculdade (Figura 17), que faz referência à solenidade de coroação da imagem de Nossa Senhora do Carmo, em 1919, pelo arcebispo D. Sebastião Leme:

Figura 17: Placa relativa à cerimônia de coroamento da imagem de Nossa Senhora do Carmo, padroeira do Recife



Fonte: Fábio Albert, 2022.

Tendo ocorrido no dia 21 de setembro de 1919, a cerimônia contou com ampla participação popular e mereceu bastante atenção da imprensa pernambucana do período. Conforme cobertura realizada pelo Jornal Pequeno (1919), entre 65 e 70 mil pessoas acompanharam o evento, que foi

realizado por meio de uma procissão com a imagem da santa pelo centro do Recife.

O momento da coroação canônica da padroeira da cidade é assim descrito pelo periódico:

Verdadeiramente imponente a cerimônia da coroação.

Seriam quatro horas da tarde quando o carro triunfal, conduzindo a imagem da Virgem do Carmo, chegava junto ao coreto que se achava armado no pátio da Faculdade, para ali ter lugar a coroação.

Logo depois, d. Sebastião Leme, que vinha sob o pálio, deu início à cerimônia, ouvindo-se antes o hino <A gloriosa Virgem>, entoado pela *Schola Cantorum* do Salesiano.

(...)

O povo rompeu em fragorosas palmas, enquanto centenas de lindos pombos cortavam os ares e ouviam-se vozes harmoniosas entoando o belo hino de N. S. do Carmo.

Um espetáculo que comovia e entusiasmava, não podendo ninguém ficar insensível àquelas demonstrações de viva fé católica (AS IMPONENTÍSSIMAS, 1919, p. 1).

Um século depois, em 21 de setembro de 2019, uma nova placa foi afixada pela Província Carmelita Pernambucana (Figura 18), acima da placa original, em comemoração ao centenário do acontecimento religioso, o que demonstra a perpetuação da memória relativa à cerimônia na praça.

Figura 18: Placa do centenário da coroação canônica de Nossa Senhora do Carmo



Fonte: Fábio Albert, 2022.

Considerações finais

Fisicamente, habitamos um espaço, mas, sentimentalmente, somos habitados por uma memória. Memória que é a de um espaço e de um tempo, memória no interior da qual vivemos, como uma ilha entre dois mares: um que dizemos passado, outro que dizemos futuro. Podemos navegar no mar do passado próximo graças à memória pessoal que conservou a lembrança das suas rotas, mas para navegar no mar do passado remoto teremos de usar as memórias que o tempo acumulou, as memórias de um espaço continuamente transformado, tão fugidío como o próprio tempo.
(José Saramago)

Como declamado por Castro Alves e repetido, em sua homenagem, por outros que vieram depois dele “a praça é do povo”. Por essa expressão, não se entende apenas a apropriação do espaço público pelas pessoas, como explicado por Saldanha (1983). A partir dela, e no caso em análise, faz-se também uma relação com a ideia de que a praça pertence a todos por possibilitar o elo entre o passado e o presente, entre a memória coletiva e a individual.

A partir dessa perspectiva, entende-se que a importância da FDR para a história do país não se refere apenas à origem do curso jurídico, mas, igualmente, pela formação de importantes intelectuais, juristas, artistas e escritores. E a praça serve, justamente, como registro de parte dessa história, que passa a ser contada por meio dos elementos que ali se encontram dispostos.

Não se pode desconsiderar que essa memória é construída e não estanque, nem se limita aos monumentos, que, para além de refletirem as homenagens, registram também as escolhas de diferentes épocas.

Por tudo isso, é preciso falar dos que vieram antes de nós, do que fizeram e de como suas ações repercutem até os

dias atuais. Somente assim é possível se referir a uma memória coletiva.

Eis a relevância dos registros aqui apresentados, enquanto resgate dessa memória acadêmica, política e cultural da FDR, pois, como ensinam Campos e Gontijo (2012, n.p.), “o descuido com a memória é um descuido com a própria identidade coletiva, com o próprio entendimento que se faz de si próprio”.

Fontes

A MOCIDADE de 3 de março permanece coesa e cada dia mais vigilante. Nota oficial do Diretório Acadêmico de Direito: Um busto de Demócrito de Souza Filho oferecido à cidade do Recife. **Diário de Pernambuco**, Recife, ano 124, n. 52, 4 de março de 1949. Disponível em:

http://memoria.bn.br/docreader/029033_12/33153. Acesso em: 19 jul. 2022.

A UNE lança uma campanha pró perpetuação da memória de Demócrito Souza Filho. **Correio da Manhã**, Rio de Janeiro, ano XLIV, n. 15.457, 24 de março de 1945. Disponível em:

http://memoria.bn.br/docreader/089842_05/25237. Acesso em: 19 jul. 2022.

ARQUIVO DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE (AFDR). Termo da cerimonia do plantio de tres arvores commemorativas da passagem do 1º centenario da independencia politica do Brazil, 7 de setembro de 1922. In: **Termos de ceremonias referentes a festas e solenidades (1922-1930)**. Recife: Arquivo da Faculdade de Direito do Recife, s/d.

ARQUIVO DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE (AFDR). Termo de inauguração de bustos, 14 de dezembro de 1925. In: **Termos de ceremonias referentes a festas e solenidades (1922-1930)**. Recife: Arquivo da Faculdade de Direito do Recife, s/d.

AS IMPONENTÍSSIMAS festas de hontem. **Jornal Pequeno**, Recife, ano XXI, n. 215, 22 de setembro de 1919. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/800643/29358>. Acesso em: 20 jul. 2022.

BEVILÁQUA, Clóvis. **História da Faculdade de Direito do Recife**. 3. ed. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2012.

BUSTO de Castro Alves. **Diário de Pernambuco**, Recife, ano 1967, n. 026, 31 jan. 1967. Disponível em:

http://memoria.bn.br/DocReader/029033_14/48091.

BUSTO de Demócrito de Souza Filho: Movimento para a inauguração no dia do aniversario do bravo lider estudantil. **Diário de Pernambuco**, Recife, ano 121, n. 207, 3 de setembro de 1946. Disponível em:

http://memoria.bn.br/docreader/029033_12/23450. Acesso em: 19 jul. 2022.

CAMARA DOS DEPUTADOS. **Imortais**: patronos e fundadores da Academia Brasileira de Letras. Brasília: Edições Câmara, 2019. *E-book*.

CAMPOS, Eduardo Lopes de Almeida; GONTIJO, Lucas de Alvarenga. A memória como Direito: o fenômeno jurídico como experiência de aprendizado e o papel do direito na construção da memória coletiva. **Anais do XXI Encontro Nacional do CONPEDI/UFU**, 2012.

CARLOS em bronze. **Diário de Pernambuco**, Recife, ano 137, n. 164, 24 de julho de 1962. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/029033_14/17607. Acesso em: 19 jul. 2022.

CARLOS Pena Filho faleceu, hoje, pela madrugada. **Diário de Pernambuco**, Recife, ano 135, n. 146, 01 de julho de 1960. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/029033_14/3773. Acesso em: 19 jul. 2022.

FACULDADE de Direito: a cerimônia de colação de grau. **A Província**, Recife, ano LIV, n. 291, 15 de dezembro de 1925. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/128066_02/14992. Acesso em: 19 jul. 2022.

HOMENAGEADA, ontem, a memória de Demócrito de Sousa Filho. **Diário de Pernambuco**, Recife, ano 131, n. 53, 04 de março de 1956. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/029033_13/32346. Acesso em: 19 jul. 2022.

INAUGURADOS bustos de Mário Melo e Carlos Pena Filho. **Diário de Pernambuco**, Recife, ano 137, n. 147, 03 de julho de 1962. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/029033_14/17270, Acesso em: 19 jul. 2022.

LOGRADOUROS e estatuas... **Jornal Pequeno**, Recife, ano XXIV, n. 226, 13 de outubro de 1922. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/800643/34006>. Acesso em: 13 out. 2022.

MARTINS, Henrique. **Lista geral dos bacharéis e doutores que têm obtido o respectivo grau na Faculdade de Direito do Recife, desde sua fundação em Olinda, no ano de 1828, até o ano de 1931.** 2. ed. Recife: Typ. Diário da Manhã, 1931.

MEDEIROS, Rego. Monumento á Martins Junior. **Jornal Pequeno**, Recife, ano XIV, n. 59, 13 de março de 1912. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/800643/14356>. Acesso em: 19 jul. 2022.

MISSA, romaria ao cemitério e concentração na Faculdade de Direito: O programa organizado – Busto de Demócrito de Souza Filho – Feriado. **Diário de Pernambuco**, Recife, ano 130, n. 50, 3 de março de 1955. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/029033_13/26167. Acesso em: 19 jul. 2022.

MONUMENTO a Martins Junior. **A Nota**, Recife, ano V, n. 193, 26 de junho de 1920b. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/180238/1116>. Acesso em: 19 jul. 2022.

MONUMENTO a Martins Junior. **Almanach de Pernambuco**. 17º ano. Recife: Imprensa Industrial, 1914. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/228443/6854>. Acesso em: 19 jul. 2022.

MONUMENTO Martins Junior. **Diário de Pernambuco**, Recife, ano 96, n. 222, 16 de agosto de 1920a. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/029033_10/1798. Acesso em: 19 jul. 2022.

NA FACULDADE de Direito: a collação de grau dos bachareis de 1925. **Diário de Pernambuco**, Recife, ano 100, n. 288, 15 de dezembro de 1925. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/029033_10/16491. Acesso em: 19 jul. 2022.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Projeto História**, São Paulo, v. 10, p. 7-28, dez. 1993. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/12101/8763>. Acesso em: 18 jul. 2022.

PARTICIPAÇÃO da convenção da UDN: seguem hoje para o Rio os representantes do Comité Universitario Eduardo Gomes. **Diário de Pernambuco**, Recife, ano 121, n. 107, 8 de

maio de 1946. Disponível em:
http://memoria.bn.br/docreader/029033_12/22288. Acesso em:
19 jul. 2022.

POETA. **Diário de Pernambuco**, Recife, ano 1971, n. 184, 12 ago. 1971. Disponível em:
http://memoria.bn.br/DocReader/029033_15/18292.

RECIFE Monumental. **Jornal do Recife**, Recife, ano LXIX, n. 13, 16 de janeiro de 1926. Disponível em:
<http://memoria.bn.br/docreader/705110/95934>. Acesso em: 19 jul. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. **José Feliciano Fernandes Pinheiro (Visconde de São Leopoldo)**: acervo pessoal. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, 2018.

SALDANHA, Nelson. O jardim e a praça: ensaio sobre o lado “privado” e o lado “público” da vida social e histórica. **Ci & Tróp.**, v. 11, n.1, p. 105-121. Recife, jan./fev. 1983.

SANTOS, Fernando Batista dos. **Stakeholders e sustentabilidade patrimonial universitária**: uma análise da gestão da Faculdade de Direito do Recife a partir de 2007. 2016. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016.

UFPE. Projeto Memória Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife: Biografias. Disponível em:
<https://www.ufpe.br/memoriafdr/biografias>. Acesso em: 20 jul. 2022.

VEIGA, Gláucio. **Origem da atual área da Faculdade de Direito do Recife**. Recife: A Faculdade, 1998. (Série Cadernos da Faculdade; nº 1).

Fontes das imagens:

Figura 1: Croqui da FDR e da Praça Adolfo Cirne
SANTOS, Fernando Batista. **Stakeholders e sustentabilidade patrimonial universitária**: uma análise da gestão da Faculdade de Direito do Recife a partir de 2007. 2016. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016

**Figura 6: Fotografia do monumento a Martins Júnior no
Jornal do Recife**

RECIFE Monumental. **Jornal do Recife**, Recife, ano LXIX, n.
13, 16 de janeiro de 1926. Disponível em:
<http://memoria.bn.br/docreader/705110/95934>. Acesso em: 19
jul. 2022.

Projeto Memória Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife

Endereço: Rua do Hospício, 619 – Bloco E – 2º Andar

Boa Vista, Recife – PE

(Anexo II da Faculdade de Direito do Recife)

Contato: memoria.fdr@ufpe.br

Site: <https://www.ufpe.br/memoriafdr>



PROJETO
MEMÓRIA ACADÊMICA
FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

A Faculdade e a praça:
centenário da Praça Adolfo Cirne (1922-2022)

Recife, agosto de 2022



Faculdade de Direito do Recife



PROJETO
MEMÓRIA ACADÊMICA
FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE